



Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXXIX n. 9.360

CAMPO GRANDE-MS, QUINTA-FEIRA, 2 DE MARÇO DE 2017

12 PÁGINAS

GOVERNADOR REINALDO AZAMBUJA SILVA	Secretário de Estado de Administração e Desburocratização CARLOS ALBERTO DE ASSIS	Secretária de Estado de Habitação MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Vice-Governadora ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA	Procurador-Geral do Estado ADALBERTO NEVES MIRANDA	Secretário de Estado de Cultura, Turismo, Empreendedorismo e Inovação ATHAYDE NERY DE FREITAS JÚNIOR
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica EDUARDO CORREA RIEDEL	Secretária de Estado de Educação MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA	Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado da Casa Civil SÉRGIO DE PAULA	Secretário de Estado de Saúde NELSON BARBOSA TAVARES	Secretário de Estado de Infraestrutura EDNEI MARCELO MIGLIOLI
Controlador-Geral do Estado CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA	Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública JOSÉ CARLOS BARBOSA	Secretário de Estado de Produção e Agricultura Familiar FERNANDO MENDES LAMAS
Secretário de Estado de Fazenda MARCIO CAMPOS MONTEIRO	Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE	

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Ordem de Contratação n. 005/2017

Processo: 29/004.235/2017

Registro de Preços n. 202/2016 - Pregão Eletrônico n. 151/2016 - SAD

Nota de Empenho n. 000380/2017

Valor: R\$ 45.541,45 (quarenta e cinco mil quinhentos e quarenta e um reais e quarenta e cinco centavos).

Dotação Orçamentária: Fonte 0100000000.

Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS I.A. CAMPAGNA JÚNIOR & CIA LTDA-EPP.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender os alunos da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul.

Amparo Legal: Inciso II do Artigo 15 da Lei n.º 8.666/93 e posteriores alterações.

Prazo de entrega do material: A contar da data do recebimento da Ordem de Contratação (08/02/2017).

Vigência: Apartir do recebimento da Ordem de Contratação, até o fim do presente exercício financeiro.

Ordenadora de Despesas: Paulo Henrique Malacrida.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Resolução N. 007/SES/MS

02 de janeiro de 2017.

Institui Equipe de Controle e Acompanhamento da Coordenadoria Estadual de Regulação Assistencial - Contrato de Gestão n.º 02/2016 – Processo n.º 27/000515/2016 celebrado pela Secretaria de Estado de Saúde e Organização Social.

O **Secretário de Estado de Saúde em Substituição**, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade do cumprimento do item 3.2.6 estabelecido no Contrato de Gestão n.º 02/2016;

Considerando os §2º e 5º, art. 18 da Lei n. 4.698, de 20 de julho de 2015, que regulamenta os requisitos, de que trata o art. 8º da lei Estadual n. 4.640, de 24 de dezembro, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir Equipe de Controle e Acompanhamento da execução de Contrato de Gestão n.º 02/2016 celebrado pela Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul e Organização Social - Instituto de Atenção Básica Avançada à Saúde – IABAS, nos termos da presente resolução.

Art. 2º a Equipe de Controle e Acompanhamento será composta exclusivamente por 05 (cinco) servidores titulares, exercendo a coordenação o primeiro, todos subordinados à Superintendência Geral de Gestão Estratégica, sendo:

- Titular: Ed Carlo Britto Burgatt – matrícula n. 97733022
- Titular: Cintia de Souza Procópio – matrícula n. 105457021
- Titular: Rafaela Aparecida Jardim – matrícula n. 102811024
- Titular: Fernanda Cristina Rodrigues – matrícula n. 69629023
- Titular: Evanir Serra Rodrigues – matrícula n. 19337023

Art. 3º. Compete à Equipe de Controle e Acompanhamento:

I – acompanhar mensalmente o desempenho da Organização Social - Instituto de Atenção Básica Avançada à Saúde – IABAS frente ao cumprimento das metas estabelecidas no Contrato de Gestão, por meio de relatórios mensais;

II – realizar visitas *in loco* periódicas ou a qualquer tempo, visando dirimir dúvidas ou ratificar informações;

III – manter interlocução com os demais setores da SES/MS, quanto às informações apresentadas nos relatórios pertinentes à execução do Controle de Gestão, para conhecimento e providências das respectivas áreas de competência;

IV – zelar pelo cumprimento das normas, princípios e diretrizes do SUS;

V – receber relatórios mensais pertinentes às metas de produção, desempenho e qualidade definidas no Contrato de Gestão e seus anexos, contendo comparativo específico das metas propostas com os resultados alcançados e encaminhá-los à Comissão Estadual de Avaliação e Acompanhamento das OS;

VI – encaminhar mensalmente por meio de Comunicação Interna Circular à Coordenadoria Estadual de Controle, Avaliação e Auditoria, após análises conclusivas, todos os relatórios pertinentes às metas de produção, desempenho e qualidade definidas no Contrato de Gestão e anexos.

Art. 4º. As atribuições, organização e funcionamento das atividades da Equipe de Controle e Acompanhamento serão definidos pela Coordenadoria Estadual de Controle, Avaliação e Auditoria, mediante ato próprio.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maurício Rodrigues Peralta

Secretário de Estado de Saúde em Substituição

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA AGEHAB/MS n.º 16, de 01 de março de 2017.

Altera e acrescenta dispositivos na Portaria n.º 05 de 01 de fevereiro de 2017,

Resolve:

Art. 1º - Altera a redação do artigo 4º e acrescenta o parágrafo 3º no artigo 4º da Portaria n.º 05 de 01 de fevereiro de 2017.

“Art. 4º - O candidato ao subsídio do Estado, somente poderá recebê-lo com a prévia apresentação do extrato das contas ativas e inativas do FGTS quando houver, e autorização para utilização do saldo até o limite necessário para aquisição do financiamento, respeitadas as regras do Conselho Curador do FGTS”. (NR)

“§3º - Fica desobrigado a utilização do saldo da conta vinculada do FGTS, quando constatado que seu saldo seja igual ou inferior a R\$ 300,00 (trezentos reais)”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Campo Grande, 01 de março de 2017.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
DIRETORA-PRESIDENTE AGEHAB/MS

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

EDITAL COMPLEMENTAR N.º 001/2017/COREME/HRMS/FUNSAU

A Comissão de Residência Médica (COREME) do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul-HRMS, no uso de suas atribuições legais, torna público a inclusão dos programas com vagas remanescentes para o ano de 2017 nas especialidades de Nefrologia e Neonatologia.

1. Pré-Requisito:

Especialidade	Número de VAGAS	Duração do Programa	Pré-Requisito
Neonatologia	01	02 anos	Residência Médica em Pediatria
Nefrologia	02	02 anos	Residência Médica em Clínica Médica

2. Inscrições

As inscrições foram prorrogadas até **03/03/2017, das 8 às 11 horas e das 13 às 17 horas, na COREME/Centro de Estudos HRMS - térreo, – Av. Engenheiro Lutero Lopes, 36 – Aero Rancho IV – CEP 79084-180 - Campo Grande / MS, Telefone: 3378-2909.**

3. Prova

Prova Escrita objetiva – será realizada no dia 05 de março das 8h às 12h , duração de 4h (quatro horas). Local no HRMS – Auditório Jacarandá, localizado na Av Engenheiro Luthero Lopes, nº 36 - Aero Rancho, andar Térreo.

4. Composição Das Provas e Números De Questões

Pré-Requisito:

Neonatalogia 25 questões de Pediatria

Nefrologia 25 questões de Clínica Médica

Para elaboração das questões serão usadas somente referencias bibliográficas conhecidas.

Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação em Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

Campo Grande / MS, 24 de fevereiro de 2017.

Justiniano Barbosa Vavas
Diretor-Presidente

BOLETIM DE LICITAÇÕES**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO**

A Superintendência de Licitação/SL/SAD/MS, em conformidade com o artigo 26 do Decreto nº 14.506 de 27/6/2016, torna público o **cancelamento do lote 02, Ata de Registro de Preços nº 125/2016 – Materiais Laboratoriais, processo nº 55/000.469/2016**, com seus efeitos a partir da data desta publicação.

Lote	Descrição	Fornecedor
02	Compressa de gaze tipo queijo, com as características mínimas:	JKLAB – QUÍMICA, DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA – EPP

Campo Grande, 1 de Março de 2017.

Silvano Luiz Rech

Secretário Especial e Superintendente de Licitação.

HOMOLOGO o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9353, do dia 17 de fevereiro de 2017, pág.31, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 172/2016 /SAD – Processo n.º 55/000.602/2016, visando à formação do Registro de Preços de **MATERIAL DE HEMODINÂMICA E ELETROFISIOLOGIA**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos n.ºs 11.676/04, 14.506/16 e subsidiariamente na lei nº 8.666/93 e alterações.

Campo Grande, 1º de março de 2017.

Silvano Luiz Rech

Secretário Especial e Superintendente de Licitação

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

PROCESSO N° 55/000.602/2016

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE **MATERIAL DE HEMODINÂMICA E ELETROFISIOLOGIA**

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo na ocasião apresentar documentações necessárias.**

Biotronik Comercial Médica Ltda

Nacional Comercial Hospitalar Ltda

Campo Grande, 1º de março de 2017.

José Roberto Scarpin Ramos

Coordenador do Sistema de Registro de Preços

HOMOLOGO o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9353, do dia 17 de fevereiro de 2017, pág.30, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 159/2016 /SAD – Processo n.º 55/001.089/2015, visando à formação do Registro de Preços de **MATERIAL DE HEMODINÂMICA – TABELA SUS**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos n.ºs 11.676/04, 14.506/16 e subsidiariamente na lei nº 8.666/93 e alterações.

Campo Grande, 1º de março de 2017.

Silvano Luiz Rech

Secretário Especial e Superintendente de Licitação

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos do poder Executivo.

Sede: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n

Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031-310

Telefone: (67) 3318-1480

Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

CARLOS ALBERTO DE ASSIS

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

www.imprensaoficial.ms.gov.br – materia@sad.ms.gov.br

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 11,40

SUMÁRIO

Secretarias.....	01
Administração Indireta.....	01
Boletim de Licitações.....	02
Boletim de Pessoal.....	03
Municípios.....	08
Publicações a Pedido.....	09

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

PROCESSO N° 55/001.089/2015

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE **MATERIAL DE HEMODINÂMICA – TABELA SUS** Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo na ocasião apresentar documentações necessárias.**

Amplimed Distribuidora De Produto Hospitalares Ltda

Biotronik Comercial Médica Ltda

QL Med - Materiais Hospitalares Ltda - Me

Campo Grande, 1º de março de 2017.

José Roberto Scarpin Ramos

Coordenador do Sistema de Registro de Preços

HOMOLOGO o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9356, do dia 22 de fevereiro de 2017, pág. 41, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 017/2017/22 – Processo n.º 55/001.128/2016, visando à formação do Registro de Preços de Software **CORELDRAW GRAPHICS SUITE X8**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos n.ºs 11.676/04, 14.506/16 e subsidiariamente na lei nº 8.666/93 e alterações.

Campo Grande, 1º de março de 2017.

Silvano Luiz Rech

Secretário Especial e Superintendente de Licitação

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

PROCESSO N° 55/001.128/2016

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE **CORELDRAW GRAPHICS SUITE X8.**

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo na ocasião apresentar documentações necessárias.**

Giganews Comércio De Informática Eireli - Epp

Campo Grande, 1º de março de 2017

José Roberto Scarpin Ramos

Coordenador do Sistema de Registro de Preços

HOMOLOGO os resultados da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9325, do dia 10 de janeiro de 2017, págs. 18 e 19 e Diário Oficial do Estado nº 9356 do dia 22 de fevereiro de 2017, pág. 41, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 224/2016 /SAD – Processo n.º 55/001.105/2016, visando à formação do Registro de Preços de **MEDICAMENTOS – AÇÃO JUDICIAL**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos n.ºs 11.676/04, 14.506/16 e subsidiariamente na lei nº 8.666/93 e alterações.

Campo Grande, 1º de março de 2017.

Silvano Luiz Rech

Secretário Especial e Superintendente de Licitação

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

PROCESSO N° 55/001.105/2016

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE **MEDICAMENTOS – AÇÃO JUDICIAL**

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo na ocasião apresentar documentações necessárias.**

BSB Comércio De Produtos Hospitalares S.A

Costa Camargo Comercio De Produtos Hospitalares Ltda

Medcommerce Comercial De Medicamentos E Produtos Hospitalares Ltda

Novartis Biociências S/A

Produtos Roche Quimicos E Farmaceuticos S/A

Campo Grande, 1º de março de 2017.

José Roberto Scarpin Ramos

Coordenador do Sistema de Registro de Preços

HOMOLOGO o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9356, do dia 22 de fevereiro de 2017, pág.40, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 250/2016/SAD – Processo n.º 55/001.181/2016, visando à formação do Registro de Preços de **MEDICAMENTOS**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos n.ºs 11.676/04, 14.506/16 e subsidiariamente na lei nº 8.666/93 e alterações.

Campo Grande, 1º de março de 2017.

Silvano Luiz Rech

Secretário Especial e Superintendente de Licitação

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

PROCESSO N° 55/001.181/2016

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE **MEDICAMENTOS**

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo na ocasião apresentar documentações necessárias.**

Cirúrgica MS Ltda Me

Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda

Costa Camargo Comercio De Produtos Hospitalares Ltda

Farmace - Indústria Químico Farmacêutica Cearense Ltda

Medcommerce Comercial De Medicamentos E Produtos Hospitalares Ltda

Sulmedic Comércio De Medicamentos Eireli

Vix Comércio De Produtos Farmacêuticos E Hospitalares Eireli Epp

Campo Grande, 1º de março de 2017.

José Roberto Scarpin Ramos

Coordenador do Sistema de Registro de Preços

Retifica-se o AVISO DE REPETIÇÃO E TERCEIRO ADENDO do PE 207/2016, Processo: 57/001.014/2016, publicado no D.O.E. 9.359 de 01 de março de 2017, pág 27.

ONDE SE LÊ: TERCEIRO ADENDO

LEIA-SE: AVISO DE REPETIÇÃO E TERCEIRO ADENDO

As demais condições permanecem inalteradas.

Campo Grande/MS, 01 de março de 2017.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

ATA Nº041

Termo de registro dos trabalhos de análise documental para emissão de novos **Certificados de Registro Cadastral – Cerca**, do Estado de Mato Grosso do Sul, cadastros novos, renovações e alterações.

Ao primeiro dia de Março de dois mil e dezessete (01/03) às nove horas, reuniram-se a Comissão de Cadastro de Fornecedores do Estado, designados pela **Resolução “P” SAD nº 1364, de 13/12/2016**, na sala de reunião da Superintendência de Licitação, situada no Parque do Poderes, no Bloco 01, composta pelos servidores: **BRUNA MILAN, LUCIANO PIRES RODRIGUES, VIVIANE LANDRE**, para sob a presidência do primeiro, analisar os documentos apresentados pelas empresas. **1)MODIFIK SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI - ME; 2)ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP; 3)OLIVEIRA ARAÚJO ENGENHARIA LTDA - EPP; 4)JOSE IVO BERNARDES DE SOUZA - ME; 5)DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-EPP; 6)HIDROGLAS REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA - ME; 7)POLITEC IMPORTACAO E COMERCIO LIMITADA; 8)GABISA MEDICAL INTERNATIONAL LTDA - EPP.** Objetivando inclusões, renovações e alterações cadastrais que após análise dos documentos apresentados pelas interessadas e em razão de terem cumprido as exigências estabelecidas na legislação a comissão na unanimidade de seus membros decidiu pelo deferimento da inclusão dos registros cadastrais.

CADASTRO NOVO: MODIFIK SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI - ME .-.Registro Cerca nº0184/17, Classe de Serviços: 33903706, 33903999; **ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP** .-.Registro Cerca nº0185/17, Classe de Serviços: 33903021, 33903022, 33903036, 44903912, 44905208; **OLIVEIRA ARAÚJO ENGENHARIA LTDA - EPP** .-.Registro Cerca nº0186/17, Classe de Serviços: 44905101, 44905103, 44905104, 44905105, 44905117, 44905131, 44905134, 44905135, 44905137, 44905138, 44905140, 44905141, 44905142, 44905144, 44905145, 44905191, 44905199. **RENOVAÇÃO CADASTRAL: JOSE IVO BERNARDES DE SOUZA - ME** .-.Registro Cerca nº0187/17, Classe de Serviços: 33903988; **DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-EPP** .-.Registro Cerca nº0188/17, Classe de Materiais: 33903026, 33903028, 44905117. **CADASTRO INDEFERIDO: HIDROGLAS REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA - ME**, Inscrição cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: Classes, cópia autenticada da ultima alteração CONTRATUAL CONSOLIDADA, cópia autenticada da ultima alteração CONTRATUAL CONSOLIDADA; **POLITEC IMPORTACAO E COMERCIO LIMITADA**, Inscrição cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: Modelo de Solicitação Devidamente Preenchido e Assinado pelo Representante, Cópia autenticada do SPED OU BALANÇO PATRIMONIAL registrado pela JUNTA COMERCIAL COM TERMO DE ABERTURA E ENCERRAMENTO, ATIVO, PASSIVO E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, CÓPIA AUTENTICADA dos cálculos dos índices de qualificação econômica: Solvência Geral, Liquidez Geral, Liquidez Corrente conforme o item 06 do modelo de solicitação e formulas abaixo assinada pelo contador e representante legal, **ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO EXERCÍCIO 2017**, cópia autenticada da ultima alteração CONTRATUAL CONSOLIDADA, Cópia autenticada do RG e CPF do socio; **GABISA MEDICAL INTERNATIONAL LTDA - EPP**, Renovação cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: Balanço Patrimonial do SPED, Recibo de Entrega, Termo de Abertura e Encerramento, Termo de Autenticação, Cópia autenticada dos cálculos dos índices 2015 de qualificação econômica: Solvência Geral, Liquidez Geral, Liquidez Corrente conforme o item 06 do modelo de solicitação e formulas abaixo assinada pelo contador e representante legal.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião na qual foi lavrada a presente e Ata que, após lida e de acordo, segue assinada pela comissão.

BRUNA MILAN
Presidente

LUCIANO PIRES RODRIGUES
Membro

VIVIANE LANDRE
Membro

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação Nº 011/2017 no Processo nº 29/500172/2017. AMPARO LEGAL: - Artigo 25, inciso II, c/c Artigo 13, inciso VI, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

VALOR TOTAL: - R\$ 15.940,00 (quinze mil novecentos e quarenta reais).

FAVORECIDO: **Instituto Negócios Públicos do Brasil – Estudos e Pesquisas na Administração Pública – INP – Ltda - ME**

OBJETO: Pagamento de inscrições em nome dos servidores Carolina Rocha de Souza, Gustavo Ponciano Soares, Lindomar Silva de Souza, Robson Marques de Amorim e Tiago de Lima Marinho, para participação no 12º Congresso Brasileiro de Pregoeiros que será realizado em Foz de Iguaçu/PR, pelo Instituto Negócios Públicos, no período de 20 a 23 de março de 2017.

Dourados-MS, 24 de fevereiro de 2017.

Fábio Edir dos Santos Costa
Reitor

BOLETIM DE PESSOAL

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

RESOLUÇÃO/SEFAZ “P” N. 54 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ “P” N. 78 de 14 de março de 2016, resolve:

PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias, o afastamento de licença gestante à servidora **CARLA RÚBIA NUNES PEREIRA**, matrícula n. 36178021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe E, referência 449, símbolo 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 15 de fevereiro a 15 de abril de 2017, com fundamento no artigo 1º, da Lei n. 3.855 de 30 de março de 2010, processo n. 11/051587/2016.

CAMPO GRANDE-MS, 23 de fevereiro de 2017.

CÍCERO ROSA VILELA
Superintendente de Administração e Finanças

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

No Decreto “P” n. 550, de 2 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial n. 9.353, de 17 de fevereiro de 2017, de nomeação de ANA PAULA BENITES GALEANO para exercer cargo em comissão na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA: “...a contar de 31 de janeiro de 2017.”

PASSE A CONSTAR: “...a contar de 21 de fevereiro de 2017.”

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE MARÇO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RESOLUÇÃO “P” SES n. 62, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea “I”, inciso II, art. 1º, do Decreto n. 6.322, de 7 de janeiro de 1992, resolve:

LOTAR a servidora **Marilucia Lanzini** matrícula n. 66230021, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde II, na função de Auxiliar de Serviços de Saúde, classe 135/FN2/1/F, código 50044, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Hemorrede de Dourados, a partir de 21 de fevereiro de 2017.

Nelson Barbosa Tavares
Secretário de Estado de Saúde

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

ASSUNTO: Dispensa de Ponto.
LOTAÇÃO: LACEN
SITUAÇÃO: Da Ativa
INTERESSADO:

Matricula	Servidor	Cargo/Função	Processo
117546021	Luiz Henrique Ferraz Demarchi	Especialista de Serviços de Saúde/Farmacêutico-Bioquímico.	27/004723/16

DECISÃO: Defiro o pedido de acordo com parecer jurídico da CTE/SES.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE FEVEREIRO DE 2017.

Nelson Barbosa Tavares
Secretário de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

RESOLUÇÃO “P” SEDHAST Nº 015, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER licença para o trato de interesse particular, à servidora **DULCELINA E SILVA TORRES**, matrícula n. 76527021, ocupante do Cargo de Assistente de Ações Sociais, classe 456/B/3, código 70041, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, por um período de até 3 anos, sem ônus para o órgão de origem, com fulcro no art. 154, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, sendo que compete ao servidor o recolhimento das contribuições previdenciárias, nos termos do art. 6º, e art. 28 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 3.545, de 17 de julho de 2008, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2017 (Processo nº 65/050467/2017).

CAMPO GRANDE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA “P” CGP/SEJUSP/MS Nº 018, DE 01 DE MARÇO DE 2017.

A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114/2005, de 19 de dezembro de 2005;

R E S O L V E:

Dispensar o servidor **DOMINGOS SÁVIO RIBAS**, Perito Criminal, Classe Especial, matrícula n. 66728022, POC 311, Código 27015, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função de confiança de Diretor do Departamento de Apoio Operacional/DAO/CG/MS, símbolo DAPC-3, da Coordenadoria-Geral de Perícias, a contar de 02 de março de 2017.

Campo Grande, 01 de março de 2017.

GLÓRIA SETSUKO SUZUKI
PERITA CRIMINAL
COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS

PORTARIA “P” Nº. 019/17/CGP/SEJUSP/MS, DE 01 DE MARÇO DE 2017.

A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº. 114 de 19 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Remover, de ofício, no interesse da administração, o servidor **DOMINGOS SÁVIO RIBAS**, Perito Criminal, Classe Especial, Prontuário nº 66728022, POC 311, Código 27015, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, lotado no Departamento de Apoio Operacional/DAO/CG/MS, para Instituto de Criminalística

“Hercílio Macellaro”/ICHM/CG/MS, com base no inciso I, do artigo 82 da Lei Complementar nº 114/2005, alterada pela LC nº 140, de 22 de dezembro de 2009, com validade a contar de 02 de março de 2017.

Campo Grande-MS, 01 de março de 2017.

GLÓRIA SETSUKO SUZUKI
PERITA CRIMINAL
COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS

PORTARIA “P” CGP/SEJUSP/MS Nº 020, DE 01 DE MARÇO DE 2017.

A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114/2005, de 19 de dezembro de 2005;

R E S O L V E:

Designar o servidor **JOSÉ CARLOS HENRIQUE DORNELLES DE ABREU**, Agente de Polícia Científica, Classe Especial, Prontuário nº 104116021, POC 511, Código 27035, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para responder sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 28, incisos VII e VIII c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pela função de Diretor do Departamento de Apoio Operacional/DAO/CG/MS, símbolo DAPC-3, da Coordenadoria-Geral de Perícias, em vaga decorrente da dispensa do Perito Criminal Domingos Sávio Ribas, com validade a partir de 02 de março de 2017, até ulterior deliberação.

Campo Grande, 01 de março de 2017.

GLÓRIA SETSUKO SUZUKI
PERITA CRIMINAL
COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS

POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

EDITAL Nº 004/17-PM3/DFNSP

PROCESSO SELETIVO PARA FORÇA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital nº. 001/16-PM3/DFNSP, torna público, para conhecimento dos interessados a **convocação** dos policiais militares que tiveram as inscrições deferidas no processo seletivo do Departamento da Força Nacional de Segurança Pública, conforme anexo único deste Edital, para participar do Teste de Aptidão Física (TAF), devendo os candidatos observar rigorosamente as normas ora especificadas, concomitantemente, com o item 6 do Edital nº 01/16-PM3/DFNSP e o Protocolo Geral Avaliação de Condicionamento Físico da Portaria nº 005/2015/GAB/DFNSP/SENASP/MJ.

1. DAS INFORMAÇÕES BÁSICAS

1.1 Organização dos candidatos

Os candidatos serão organizados em ordem alfabética por posto e graduação, conforme especificação constante do anexo único deste Edital.

1.2 Data/Exercício físico/Horário/Local

Data: 14 de março de 2017 – 1ª jornada

- Exercício: Natação Utilitária e Flutuação Vertical.
- Horário: 09h00min.
- Local: União Beneficente dos Subtenentes e Sargentos das Forças Armadas (U.B.S.S.F.A)– sito a Rua Terenos, nº. 481-Bairro Amambai–Campo Grande/MS.

1.3 Data/Exercício físico/Local

Data: 15 de março de 2017 – 2ª jornada

- Exercícios 1: Flexão/isometria de braço na barra fixa para candidatos até 35 (trinta e cinco) anos; os candidatos a partir de 36 (trinta e seis) anos poderão optar pela Flexão/isometria de braço na barra fixa **ou** flexão de braço sobre solo;
- Exercícios 2: abdominal supra; corrida de 12 minutos; Shuttle Run e Corrida de 50 metros.
- Horário: 08h00min.
- Local: CEDESC/FUNLEC - sito a Rua Água Azul, Jardim Veraneio – Campo Grande - MS.

2. Uniforme

O candidato deverá se apresentar com o 5º uniforme (Educação Física) para a prática do exercício localizado, sendo que para o deslocamento em meio líquido e flutuação vertical o candidato deverá estar devidamente uniformizado com o uniforme 4º A, completo de instrução (calça de instrução, gandola de manga longa, camiseta branca, cinto de nylon, coturno e meias), todos previstos no Regulamento de Uniformes da PMMS (Decreto n. 1095, de 12 de junho de 1981).

3. DAS DISPOSIÇÕES DIVERSAS

3.1 Caberá recurso em face do resultado do Teste de Aptidão Física (TAF) no prazo de prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da divulgação do resultado.

3.2 Será desclassificado o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para a realização do TAF (Teste de Aptidão Física) e que estiver em desacordo com o estabelecido no item 2 deste Edital.

3.3 Para a realização do TAF (Teste de Aptidão Física) o candidato deverá se apresentar munido do documento de identidade e atestado médico, expedido no prazo máximo de 30 (trinta) dias, que autorize a realização do exercício físico.

3.4 O recurso deverá ser digitado, contendo: qualificação, fundamentação legal e argumentação lógica e consistente; deverá ser endereçado ao Chefe da 3ª Seção do EMG/PMMS.

Quartel do QCG, em Campo Grande, 23 de fevereiro de 2017.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA – Coronel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Matr. 38837021

ANEXO ÚNICO - EDITAL Nº 004/17-PM3/DFNSP
PROCESSO SELETIVO PARA FORÇA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Ordem	Graduação	Matr	Nome	OPM
01	ST PM	107785021	ELISMAR OLIVEIRA DE SOUZA	16º BPM

02	1º SGT PM	83547021	RAMÃO EDIVALDO ESCOBAR	BPCoque
03	1º SGT PM	44910021	DONISETE APARECIDO MARTINS AFONSO	1º BPM
04	1º SGT PM	81081021	ELPIDIO FERREIRA DE OLIVEIRA	7º BPM
05	2º SGT PM	115145021	EDUARDO VERNES ENDRES	3º BPM
06	2º SGT PM	49171021	MARCELO DE ALMEIDA MENDONÇA	7º BPM
07	3º SGT PM	12477021	FLÁVIO HENRIQUE SILVA	6ª CIPM
08	3º SGT PM	68165021	WALTENYR COSME DO NASCIMENTO	BPCoque
09	3º SGT PM	89666021	PAULO ROBERTO GAVILAN GARCIA	BPCoque
10	3º SGT PM	20199021	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS ARAGAKI	BOPE
11	CB PM	119380021	ANDERSON AFONSO FURTADO	7º BPM
12	CB PM	84051021	ANTONIO MARCOS AVALOS DA SILVA	17º BPTran
13	CB PM	120070021	CIRO JORGE DA SILVA	BPCoque
14	CB PM	102906021	CRISTIANE MERELES GONÇALVES	3º BPM
15	CB PM	67957021	EDIVALDO MORAIS LEITE	10º BPM
16	CB PM	12222021	ELIANE SANTOS OLIVEIRA	1º EIPMont
17	CB PM	124761021	IVAN SOUZA DE ANDRADE	BPCoque
18	CB PM	117360021	JOSE DENIVALDO DO NASCIMENTO ROQUE	10º BPM
19	CB PM	96693021	JOSÉ ROBERTO DA CRUZ ARAÚJO	BPMGdae
20	CB PM	130889021	LUCAS MARCEL COMIM FONTES	2º BPM
21	CB PM	100000021	LUCIENE PEREIRA AVALHÃES	7º BPM
22	CB PM	127560021	MARCELO OLIVEIRA DOS SANTOS	BPCoque
23	CB PM	115188021	MURILO LUCIANO DE SOUZA JUNIOR	7º BPM
24	CB PM	102858021	NAERCIO NEVES MONTOVANI	BPCoque
25	CB PM	96577021	RICARDO LOPES PAULINO	1º EIPMont
26	CB PM	122185021	TIAGO BENITO FRIGOTTO SENGANFREDO	CGPA
27	CB PM	89418021	VELBION AZAMBUJA DA SILVA	9º BPM
28	CB PM	13187021	VINICIUS DIAS DINIZ	BPMGdaE
29	CB PM	115016021	WANDERLEY BORGES QUEIRUJA	1º BPM
30	CB PM	118062022	WELLINGTON DA SILVA	7º BPM
31	CB PM	114061021	WILHIAN BATISTA AKAHOSHI	11º BPM
32	AL CB PM	129752022	CLAUDINEI RODRIGUES MARTINS	7º BPM
33	AL CB PM	15152021	MARCELO FLORENTINO	11º BPM
34	AL CB PM	10470021	SANER ELIAS DIAS LEITE	7º BPM
35	AL CB PM	20481021	VALDECI ALEXANDRE DA SILVA	7º BPM

EDITAL n. 12/2017/PMMS/DRSP - CHO/QAO

Habilitação por Critério de Antiguidade

PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS DO QUADRO AUXILIAR DE OFICIAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

(Republica-se por incorreção)

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no EDITAL n. 1/2016/DRSP – Habilitação por Critério de Antiguidade referente ao Processo Seletivo Interno para Ingresso no Curso de Habilitação de Oficiais – CHO/QAO, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.229, de 16 de agosto de 2016, torna público, para conhecimento dos interessados, em Anexo Único a este edital, a **DESISTÊNCIA** do candidato **ANTONIO BARBOSA DA SILVA**, para fins de Regularização Funcional conforme pedido através da Parte s/nº/ABS/2017.

Campo Grande - MS, 01 de março de 2017.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA– Coronel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 38837021

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 12/2017/PMMS/DRSP - CHO/QAO

Habilitação por Critério de Antiguidade

PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS DO QUADRO AUXILIAR DE OFICIAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ORD	POSTO	MAT	NOME
1	2ºTEN QAO	69662021	ANTONIO BARBOSA DA SILVA – (desistente)

EDITAL n. 13/2017/PMMS/DRSP - CHO/QAO

Habilitação por Critério de Antiguidade

PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS DO QUADRO AUXILIAR DE OFICIAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

(Republica-se por incorreção)

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no EDITAL n. 1/2016/DRSP – Habilitação por Critério de Antiguidade referente ao Processo Seletivo Interno para Ingresso no Curso de Habilitação de Oficiais – CHO/QAO, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.229, de 16 de agosto de 2016, torna público, para conhecimento dos interessados, a **REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL** no Anexo I e **CLASSIFICAÇÃO FINAL** dos candidatos no Anexo II a este edital, e a **HOMOLOGAÇÃO** do Processo Seletivo Interno CHO/QAO 2016/2017 – Critério de Antiguidade.

Campo Grande - MS, 01 de março de 2017.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA– Coronel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 38837021

ANEXO I AO EDITAL n. 13/2017/PMMS/DRSP - CHO/QAO
Habilitação por Critério de Antiquidade
PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE HABILITAÇÃO
DE OFICIAIS DO QUADRO AUXILIAR DE OFICIAL DA POLÍCIA MILITAR DO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ORD	POSTO	MAT	NOME
1	2ºTEN QAO	75617021	JOICEMIR FERREIRA BICA

ANEXO II AO EDITAL n. 13/2017/PMMS/DRSP - CHO/QAO
Habilitação por Critério de Antiquidade
PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE HABILITAÇÃO
DE OFICIAIS DO QUADRO AUXILIAR DE OFICIAL DA POLÍCIA MILITAR DO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ALM.	GRAD.	MAT.	NOME
1	SUB TEN PM	90258021	SIDNEI MORAES HONORIO
2	SUB TEN PM	84446021	NEI LUIZ DE ARAUJO PEREIRA * (sub judice)
3	SUB TEN PM	86787021	PAULO CESAR BIANCHI
4	SUB TEN PM	116884022	APARECIDO ALVES NIEDO
5	SUB TEN PM	65457021	DIVINO FERREIRA DE SOUZA - AG
6	SUB TEN PM	85496021	CARLOS HENRIQUE ROA
7	SUB TEN PM	60290021	NEY LUIZ DE ARAUJO
8	SUB TEN PM	87405021	ALESSANDRA CARLA ZEOLLA BITTENCOURT
9	SUB TEN PM	87724021	JOSÉ DA SILVA CARNEIRO
10	SUB TEN PM	78630021	SYLVIO NOGUEIRA
11	SUB TEN PM	6714021	JOVANI FERNANDES RIBEIRO
12	SUB TEN PM	68875021	JOÃO CARLOS TRIBESS PATRICIO **
13	SUB TEN PM	68823021	JOSÉ ARGUELHO ANASTACIO
14	SUB TEN PM	71209021	JOSÉ EDUARDO CAMARGO LEMOS
15	SUB TEN PM	84961021	ANA MARIA DOS SANTOS
16	SUB TEN PM	83027021	VANDERLEI ROBERTO LORENSETTI
17	SUB TEN PM	70452021	SIDNEI NATAL
18	SUB TEN PM	98732021	IVAN DA COSTA GASPAR - AG
19	SUB TEN PM	55676021	CLÓVIS LIMA BORGES
20	SUB TEN PM	74538021	MÁRIO LUIS DE QUADROS
21	SUB TEN PM	63494021	ANTÔNIO ARI BRUM WEIS
22	SUB TEN PM	70784021	WALTEMAR APARECIDO LIMA VIEIRA
23	SUB TEN PM	71740021	ATAYDE SIMOES FERNANDES
24	SUB TEN PM	63354021	ROSÂNGELA DE OLIVEIRA RAMOS - AG
25	SUB TEN PM	74438022	NILSON CARDOSO TAVEIRA
26	SUB TEN PM	68903021	HERNANI DE ARAUJO RODRIGUES
27	SUB TEN PM	94899021	CRISTIAN PONTES FORMIGARIO
28	SUB TEN PM	102938021	CLAUDIO ANTUNES DE SOUZA
29	SUB TEN PM	112536021	ISMAEL CARLOS FRAIS JUNIOR
30	SUB TEN PM	104787021	JACSON MARCELO ANJOS MACHADO
31	SUB TEN PM	93791021	FELIPE RODRIGUES GAMARRA JUNIOR
32	SUB TEN PM	74228021	HUDSON MELO DE OLIVEIRA
33	SUB TEN PM	78509021	ALEXANDRE ARAUJO BARBOSA
34	SUB TEN PM	82013021	TATIANA FONSECA DE CARVALHO
35	SUB TEN PM	91018021	LUCIANO RIOS CABREIRA
36	SUB TEN PM	45471021	JUCELINO CORREA ROSA
37	SUB TEN PM	108532021	ANDRÉ LUIS QUIJADAS ARO
38	SUB TEN PM	60389021	HUMBERTO LEMES DA CUNHA
39	SUB TEN PM	65012021	CLAÚDIO IRINEU CABREIRA DE MORAES
40	SUB TEN PM	60285021	ADILSON SILVA DUARTE

41	SUB TEN PM	72065021	PEDRO AGUIRRE ALEM
42	SUB TEN PM	80059021	CLAÚDIO ANTONIO CANDIDO
43	SUB TEN PM	114686021	EMERSON DO NASCIMENTO
44	SUB TEN PM	71373021	AURELIO FRANCISCO
45	SUB TEN PM	82684021	GILSON CUNHA DOS SANTOS
46	SUB TEN PM	61686021	EMANUEL VEIGA MELLO
47	SUB TEN PM	60215021	JOELSON SEBASTIAO BALEJO DE ARRUDA
48	SUB TEN PM	112133021	ADRIANO APARECIDO PEREIRA MENDES DE FIGUEIREDO
49	SUB TEN PM	33684021	ULISSES FRANKILIM MONARI
50	SUB TEN PM	5826021	PAULO SERGIO BATISTA DE OLIVEIRA
51	SUB TEN PM	82922023	LUCIA LEITE RONDON
52	SUB TEN PM	72277021	MAIRA APARECIDA TORRES MARTINS

*Mandado de Segurança nº 1400953-76.207.8.12.0000

**Falta o Teste de Aptidão Física (TAF), que será aplicado conforme item 3 da ATA 001/CHO/2017, publicado no DOE n. 9350, de 14 de fevereiro de 2017.

EDITAL n. 34/CFSII/DRSP/PMMS/2017
PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE
SARGENTOS DO QUADRO DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL
- Habilitação por Processo Seletivo Interno/Antiquidade -
 (Republica-se por incorreção)

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no EDITAL n. 1/ CFSII/DRSP/PMMS/2016 referente ao Processo Seletivo para o Curso de Formação de Sargentos – CFS, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.281, de 07 de novembro de 2016, torna público, para conhecimento dos interessados, a Ata nº 008/CFS/2017, conforme anexo único a este edital.

Campo Grande - MS, 01 de março de 2017.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA – Coronel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 38837021

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 34/CFS II/DRSP/PMMS/2017
PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE
FORMAÇÃO DE SARGENTOS DO QUADRO DA POLÍCIA MILITAR DE MATO
GROSSO DO SUL
Habilitação por Processo Seletivo Interno/Antiquidade.
Ata nº 008/CFS/2017

A Comissão composta pelo 1º Ten QOPM DANIELLE PERETE DE FREITAS NEVES – Mat. 43213021, como Presidente, o 2º Ten QAOPM CARLOS HENRIQUE WEISSINGER - Mat. 63932021, como Membro-Relator, e o SUBTENENTE QPPM ADRIANO APARECIDO PEREIRA MENDES DE FIGUEIREDO – Mat. 112133021, como escrivão, nomeados por meio da Portaria Nº 073/2016 – CEFAP, de 09 de novembro de 2016, realizou o recebimento da documentação exigida para a matrícula na condição “**sub judice**” do candidato no Curso de Formação de Sargentos II – CFS-II/2016-2017, no dia 21 de fevereiro de 2017, referente ao Edital n. 33/CFS II/DRSP/PMMS/2016 (Processo seletivo interno para ingresso no Curso de Formação de Sargentos do Quadro da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul - Habilitação por Processo Seletivo Interno/Antiquidade), publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul nº 9.354, de 20 de fevereiro de 2017, em que, após análise dos documentos apresentados pelo candidato, INFORMA QUE:

1. O candidato abaixo elencado, em que pese **NÃO CUMPRIR** os requisitos exigidos em Edital para a matrícula no Curso de Formação de Sargentos/CFS-II/2016-2017, **DEVE SER MATRICULADO** no mencionado curso em decorrência da decisão contida do Agravo Regimental nº 1414212-75.2016.8.12.0000/50000:

Ordem	Matrícula	Graduação	Nome
	75942021	CB PM	FLÁVIO BONIFÁCIO PERETE

Quartel do CEFAP em Campo Grande, MS, 21 de fevereiro de 2017.

DANIELLE PERETE DE FREITAS NEVES - 1º Ten QOPM
 Mat. 43213021
 Presidente

CARLOS HENRIQUE **WEISSINGER** - 2º Ten QAOPM
 Mat. 63932021
 Membro-Relator

ADRIANO APARECIDO PEREIRA MENDES DE **FIGUEIREDO** – Subten QPPM
 Mat. 112133021
 Escrivão

EDITAL n. 19/CFC/DRSP/PMMS/2017
PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE
CABOS DO QUADRO DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL
- Habilitação por Processo Seletivo Interno/Antiquidade.
 (Republica-se por incorreção)

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no EDITAL n. 1/CFC/DRSP/PMMS/2016 referente ao Processo Seletivo para o Curso de Formação de Cabos – CFC, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.275, de 26 de

outubro de 2016, torna público, para conhecimento dos interessados, a Ata nº 003/CFC/2017, conforme anexo único a este edital.

Campo Grande - MS, 01 de março de 2017.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA – Coronel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 38837021

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 19/CFC/DRSP/PMMS/2017
PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS DO QUADRO DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL
- Habilitação por Processo Seletivo Interno/Antiguidade –
Ata nº 003/CFC/2017.

A Comissão composta pelo 1º Ten QOPM DANIELLE PERETE DE FREITAS NEVES – Mat. 43213021, como Presidente, o 2º Ten QAOPM CARLOS HENRIQUE WEISSINGER - Mat. 63932021, como Membro-Relator, e o SUBTENENTE QPPM ADRIANO APARECIDO PEREIRA MENDES DE FIGUEIREDO – Mat. 112133021, como escrivão, nomeados por meio da Portaria Nº 070/2016 – CEFAP, de 31 de outubro de 2016, realizou o recebimento da documentação exigida para a matrícula na condição “*sub judice*” do candidato no Curso de Formação de Cabos – CFC 2016-2017, no dia 21 de fevereiro de 2017, referente aos Editais n. 18/CFC/DRSP/PMMS/2017 (Processo seletivo interno para ingresso no Curso de Formação de Cabos do Quadro da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul - Habilitação por Processo Seletivo Interno/Antiguidade), publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul nº 9.354, de 20 de fevereiro de 2017, em que, após análise dos documentos apresentados pelos candidatos, INFORMA QUE:

1. O candidato abaixo elencado, em que pese **NÃO CUMPRIR** os requisitos exigidos em Edital para a matrícula no Curso de Formação de Cabos/CFC/2016-2017, **DEVE SER MATRICULADO** no mencionado curso em cumprimento à Ação Declaratória c/c Obrigação de Fazer nº 0814938- 59.2016.8.12.0110:

Quartel do CEFAP em Campo Grande, MS, 21 de fevereiro de 2017.

DANIELLE PERETE DE FREITAS NEVES - 1º Ten QOPM
Mat. 43213021
Presidente

CARLOS HENRIQUE WEISSINGER - 2º Ten QAOPM
Mat. 63932021
Membro-Relator

ADRIANO APARECIDO PEREIRA MENDES DE FIGUEIREDO – Subten QPPM
Mat. 112133021
Escrivão

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA AGEPEN “P” Nº. 114, de 23 de fevereiro de 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **MAYCON ROSLEN DE MELO**, prontuário nº. 100921021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, para desempenhar a Função de Confiança Privativa da Carreira, “Diretor de Unidade Penal de Média Complexidade”, de Diretor do Estabelecimento Penal “Máximo Romero” de Jardim/MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 5/3/2017 à 19/3/2017, em substituição ao titular RAMÃO DÁRIO RICARDI, prontuário nº. 90165021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 23 de fevereiro de 2017.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL
PROCESSO Nº 31/601237/2012 – Sindicância

INTERESSADO: Administração Pública

ASSUNTO: Apurar denúncias de possíveis irregularidades atribuídas à responsabilidade funcional de servidor(es), fato ocorrido no dia 16/10/2010, em decorrência da Operação Pente Fino realizada nas dependências do Estabelecimento Penal Masculino de Corumbá/MS.

DECISÃO: Isto posto, analisando o conteúdo dos Autos verifico que não há razão para o prosseguimento de tal investigação vez que os depoimentos e provas coligidas a estes autos demonstram-se suficientes para a formação da convicção deste órgão julgador e, acompanhando a conclusão da Comissão Sindicante, **DECIDO, COM JULGAMENTO DE MÉRITO**, com fulcro no artigo 243, parágrafo único da Lei Estadual 1.102/90, no sentido de que **estes autos devem ser arquivados por faltar-lhe objeto**, uma vez que ficou patente o equívoco e este prontamente corrigido.

Campo Grande-MS, 23 de fevereiro de 2017.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL
PROCESSO Nº 31/600840/2015 – Sindicância

INTERESSADO: Administração Pública

ASSUNTO: Apurar denúncias de possíveis irregularidades atribuídas à responsabilidade funcional de servidor(es), fato ocorrido no dia 7/10/2013, fora de suas atividades laborais.

DECISÃO: Isto posto, analisando o conteúdo dos Autos verifico que não há razão para

o prosseguimento de tal investigação vez que os depoimentos e provas coligidas a estes autos demonstram-se suficientes para a formação da convicção deste órgão julgador e, acompanhando a conclusão da Comissão Sindicante, **DECIDO, COM JULGAMENTO DE MÉRITO**, com fulcro no artigo 243, parágrafo único da Lei Estadual 1.102/90, no sentido de que **estes autos devem ser arquivados por faltar-lhe objeto**, uma vez que ficou patente a ausência de materialidade.

Campo Grande-MS, 23 de fevereiro de 2017.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL
PROCESSO Nº 31/600478/2013 – Sindicância

INTERESSADO: Administração Pública

ASSUNTO: Apurar denúncias de possíveis irregularidades atribuídas à responsabilidade funcional de servidor(es), fato ocorrido no dia 2/7/2013, nas dependências do Estabelecimento Penal Feminino “Irmã Irma Zorzi” de Campo Grande/MS.

DECISÃO: Isto posto, **DECIDO, COM JULGAMENTO DE MÉRITO**, com fulcro no artigo 240 da Lei 1.102/90, reconhecendo a prescrição da pretensão punitiva e determino o arquivamento destes autos após as anotações de praxe.

Campo Grande-MS, 24 de fevereiro de 2017.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL
PROCESSO Nº 31/601273/2010 – Sindicância

INTERESSADO: Administração Pública

ASSUNTO: Apurar denúncias de possíveis irregularidades atribuídas à responsabilidade funcional de servidor(es), fato ocorrido nas dependências do Estabelecimento Penal de Segurança Média de Três Lagoas/MS.

DECISÃO: Isto posto, acompanhando em sua inteireza o Relatório Final da Comissão Sindicante, e, com fulcro no artigo 243, parágrafo único da Lei Estadual 1.102/90, determino o arquivamento destes autos após as anotações de praxe.

Campo Grande-MS, 24 de fevereiro de 2017.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - CAP

ACÓRDÃO : 06/2016

PROCESSO : 31/601787/2016

INTERESSADO : ANGELA FRANCISCO DO CARVALHO

ASSUNTO : REABILITAÇÃO FUNCIONAL

RELATOR : MARIA ROSENEUSA SANTOS OLIVEIRA

EMENTA – SERVIDOR PENITENCIÁRIO - REABILITAÇÃO FUNCIONAL – CUMPRIMENTO DO LAPSO TEMPORAL DA APLICAÇÃO DE PUNIÇÃO ADMINISTRATIVA.

ACORDAM os Membros do Conselho de Administração Penitenciária – CAP/AGEPEN/MS, em sessão ordinária realizada no dia 29 de novembro de 2016, por unanimidade de votos, em conhecer o pedido e no mérito favorável a reabilitação da servidora, na penalidade aplicada através da Portaria Agepen “P” Nº 207, de 05/05/2014, na forma do voto do relator.

Campo Grande/MS, 08 de fevereiro de 2017.

MARIA ROSENEUSA SANTOS OLIVEIRA
Conselheira Relatora

HOMOLOGO a decisão proferida pelo CAP/AGEPEN/, no ACÓRDÃO de nº 04/2016.

Onde se lê: INTERESSADO: ANGELA FRANCISCO DO CARVALHO

Leia se: INTERESSADO: ANGELA FRANCISCO DO CARMO

Campo Grande MS, 15 de fevereiro de 2017.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente A
Mat. 18128021

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

PORTARIA “P” AGESUL n. 013, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional ao servidor, abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos de MS – AGESUL, com fulcro no artigo 38 e seu parágrafo da Lei n. 4.491, de 3 de abril de 2014.

NOME / MATRICULA	CARGO / PROCESSO	NIVEL		VALIDADE
		DE	PARA	
DIONISIO ALVES DOS SANTOS / 31325021	Motorista de Veículos Pesados / 19/100383/2011	VII	VIII	29/03/2016
ELPIDIO ESTEVÃO DOS SANTOS RODRIGUES 30774022	Auxiliar de Serviços de Engenharia / 19/100600/2011	III	IV	17/11/2016

EDNEI MARCELO MIGLIOLI
Secretário de Estado de Infraestrutura e
Designado para responder pela Presidência da AGESUL

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P"/UEMS nº 143, de 22 de fevereiro de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar FRANCISCO EDUARDO TORRES, matrícula nº 2115022, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, na função Docente, nível IV, código 60082, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Agronomia, nível de mestrado e doutorado, na Unidade Universitária de Aquidauana, pelo mandato de 2 (dois) anos, de 2 de março de 2017 a 1º de março de 2019.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 144, de 22 de fevereiro de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Revogar, a pedido, a partir de 1º de março de 2017, a Portaria "P"/UEMS nº 44, de 23 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 9.337, de 26 de janeiro de 2017, à página 68, na parte que designou NILTON CEZAR DE PAULA, matrícula nº 69914022, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível IV, código 60082, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenador "Pró-Tempore" do Curso de Ciência da Computação, na Unidade Universitária de Dourados.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 145, de 22 de fevereiro de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Dispensar, FABRÍCIO SÉRGIO DE PAULA, matrícula nº 117110021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível IV, código 60082, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, da função de Coordenador Adjunto do Curso de Ciência da Computação, na Unidade Universitária de Dourados, a partir de 1º de março de 2017.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 146, de 22 de fevereiro de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar FABRÍCIO SÉRGIO DE PAULA, matrícula nº 117110021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível IV, código 60082, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenador "Pró-Tempore" do Curso de Ciência da Computação, na Unidade Universitária de Dourados, a partir de 1º de março de 2017.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 154, de 23 de fevereiro de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002 e atendendo ordem judicial emanada de Mandado de Segurança,

RESOLVE:

Nomear para exercer em caráter efetivo, o cargo de Professor de Ensino Superior, do Grupo Profissional da Educação Superior, do Quadro Permanente de Pessoal da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, os candidatos abaixo relacionados, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital nº. 42/2016-RTR/UEMS e homologado através do Edital nº. 65/2016-RTR/UEMS, de 1º de dezembro de 2016, publicado no Diário Oficial nº. 9.298, de 2 de dezembro de 2016, à página 37.

UNIDADE UNIVERSITÁRIA: CAMPO GRANDE
ÁREA DE CONHECIMENTO: MEDICINA II

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Cristiane Comparin Savegnago	2º
Mariana Trinidad Ribeiro da Costa Garcia Croda	3º
Antonio Eduardo Pereira	4º

UNIDADE UNIVERSITÁRIA: CAMPO GRANDE
ÁREA DE CONHECIMENTO: MEDICINA/PSIQUIATRIA

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
André Barciela Veras	2º
Luciane dos Santos Cano Martins Silveira	3º

UNIDADE UNIVERSITÁRIA: CAMPO GRANDE
ÁREA DE CONHECIMENTO: CIÊNCIAS DA SAÚDE

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Maria Inesila Montenegro Garcia de Oliveira	4º

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 155, de 23 de fevereiro de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII, do art. 21, do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Nomear ISADORA GOLIM CAMPOS, para exercer o cargo em comissão de Gestor de Processo, símbolo DGA-5, código 60080, na Divisão de Compras, da Pró-Reitoria de Administração e Planejamento, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir de 8 de fevereiro de 2017. (Processo nº 29/500192/2017).

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 156, de 23 de fevereiro de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIV, do art. 21, do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Nomear WÂNIA ALVES GOBBI, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade, símbolo DGA-4, código 60078, na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir de 1º de março de 2017. (Processo nº 29/500193/2017)

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

Republica-se por ter constado erro no original publicado no Diário Oficial nº 9.354, de 20/02/2017, à página 52.

PORTARIA "P"/UEMS nº 126, de 17 de fevereiro de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o art. 57, do Regimento Geral, o inciso XXIII, do art. 21, do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Constituir Comissão integrada pelos servidores abaixo relacionados, para organizar, coordenar e supervisionar o Concurso Público destinado ao provimento de cargo do Grupo Profissional da Educação Superior, da categoria funcional de Assistente Técnico de Nível Médio e Técnico de Nível Superior, do Quadro de Pessoal da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul. Fica revogada a Portaria "P"/UEMS nº 356, de 02 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial nº 8.692, de 9 de junho de 2014, à página 33.

Nome Prontuário	Cargo	Nível/Classe Código	Função
Adriana Rochas de Carvalho Fruguli Moreira 91110021	Professor de Ensino Superior	IV/60082	Presidente
Rogério Turella 91194021	Professor de Ensino Superior	III/60082	Vice-Presidente
Marcelle Silva do Nascimento 133442021	Técnico de Nível Superior	II/60033	Titular
Maria Eugênia Petenuci 430511021	Técnico de Nível Superior	IV/60033	Suplente
Marcia Regina Martins Alvarenga 18790021	Professor de Ensino Superior	IV/60082	Suplente

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

MUNICIPALIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇÃO

AVISO DE RESULTADO

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, comunica aos interessados a **RETIFICAÇÃO** do Resultado Publicado no DIOGRANDE n. 4783 de 24 de Janeiro de 2017:

OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: AQUISIÇÃO DE LENÇÓIS E COLCHÕES PARA BERÇO E COLCHONETES, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED.

PREGÃO PRESENCIAL: 168/2016

PROCESSO Nº: 4060/2016-41

Onde constava o preço unitário de R\$ 64,20 para o Lote 03 (cota reservada) referente à empresa MRG PASCUALINI E CIA LTDA – EPP, **passa a constar** R\$ 64,00, conforme mapa de lances.

Campo Grande - MS, 1º de março de 2017.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

JOSÉ GUILHERME JUSTINO DA SILVA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ

REPUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2017

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2017

AVISO DE SORTEIO E COMPOSIÇÃO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA

O Município de Jateí – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados que em virtude de omissão ocorrida no aviso de sorteio e composição da subcomissão técnica, publicada no DIOSUL e no DIOJATEI, ambos em 22/02/2017, republica-se a relação dos profissionais cadastrados, a saber:

NOME DO PROFISSIONAL	FORMAÇÃO	VÍNCULO
CAMILA MARTINS DE ALMEIDA	REDATORA	NÃO
ELLEN CARLA PAULINO DOS SANTOS	PUBLICITÁRIA	NÃO
LUCAS DA SILVA MOURA	PUBLICITÁRIO	NÃO
LUIZ CARLOS FRANCO VIEIRA	JORNALISTA	NÃO
NEIDE RODRIGUES FERREIRA	JORNALISTA	NÃO
PAULO CÉSAR YULE GUENKA	REPÓRTER FOTOGRÁFICO	NÃO
RENATO APARECIDO VESSANI	JORNALISTA	NÃO
ROGÉRIO SANCHES DO AMARAL	JORNALISTA	NÃO
VALÉRIA BATISTA DA SILVA DE AQUINO	JORNALISTA	SIM

Em virtude da alteração procedida, a data do sorteio fica prorrogada para o dia 13/03/2017 às 14h00, na Gerência Municipal de Licitações e Aquisições Governamentais, sito no Paço Municipal.

Jateí/MS, 23 de fevereiro de 2017.

FLÁVIA MARIA DIAS PINHEL

PRESIDENTE DA C.P.L.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI

EXTRATO DE CONTRATO Nº015/2017

Processo nº008/2017. Pregão Presencial nº001/2017. Partes: MUNICIPIO DE JUTI e AUTO POSTO SABIÁ LTDA-EPP. Objeto: Aquisição de combustíveis tipo: Gasolina Comum, com Octanagem de 87, com adição de 25% de álcool, sem aditivo e corantes. Óleo Diesel Metropolitano, fase IV do Canana, com teor máximo de enxofre de 0,2% (p/p). Óleo Diesel S-10, retirados na bomba do estabelecimento para serem utilizados na manutenção dos veículos da frota do município, conforme especificações e condições constantes do edital e seus anexos. Valor: R\$50.144,20 (Cinquenta Mil, Cento e Quarenta e Quatro Reais e Vinte Centavos). Dotações: 04.01.04.122.0002.2008-3.3.90.30.00.00.00.00-0080 - Gestão das Atividades da SEINFRA. 04.01.17.512.0002.2019-3.3.90.30.00.00.00.00-0080- Operacionalização da Limpeza Pública. 05.01.12.361.0004.2009-3.3.90.30.00.00.00.00-0001 - Gestão das Atividades da SEMECE. 07.02.08.243.0013.2034-3.3.90.30.00.00.00.00-095 - Gestão das Atividades do FMDCA. Data da assinatura: 21/02/2017. Assinam: Srª. ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS – Prefeita Municipal e WILSON KENNEDY DUTRA CALHEIROS – Representante.

EXTRATO DE CONTRATO Nº016/2017

Processo nº008/2017. Pregão Presencial nº001/2017. Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e AUTO POSTO SABIÁ LTDA-EPP. Objeto: Aquisição de combustíveis tipo: Gasolina Comum, com Octanagem de 87, com adição de 25% de álcool, sem aditivo e corantes. Óleo Diesel Metropolitano, fase IV do Canana, com teor máximo de enxofre de 0,2% (p/p). Óleo Diesel S-10, retirados na bomba do estabelecimento para serem utilizados na manutenção dos veículos da frota do município, conforme especificações e condições constantes do edital e seus anexos. Valor: R\$92.627,05 (Noventa e Dois Mil, Seiscentos e Vinte e Sete Reais e Cinco Centavos). Dotações: 06.02.10.301.0011.2020-3.3.90.30.00.00.00.00-000-2 - Gestão das Atividades do FMS. 06.02.10.302.0019.2023-3.3.90.30.00.00.00.00-000-2 - Operacionalização e Manutenção da Média e Alta Complexidade. 06.02.10.301.2042-3.3.90.30.00.00.00.00-0014 - Gestão das Atividades

do PAB. Data da assinatura: 21/02/2017. Assinam: Srª. ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS – Prefeita Municipal, GABRIELLA DE MENEZES ORTEGA – Secretária Municipal de Saúde, e WILSON KENNEDY DUTRA CALHEIROS – Representante.

EXTRATO DE CONTRATO Nº017/2017

Processo nº008/2017. Pregão Presencial nº001/2017. Partes: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e AUTO POSTO SABIÁ LTDA-EPP. Objeto: Aquisição de combustíveis tipo: Gasolina Comum, com Octanagem de 87, com adição de 25% de álcool, sem aditivo e corantes. Óleo Diesel Metropolitano, fase IV do Canana, com teor máximo de enxofre de 0,2% (p/p). Óleo Diesel S-10, retirados na bomba do estabelecimento para serem utilizados na manutenção dos veículos da frota do município, conforme especificações e condições constantes do edital e seus anexos. Valor: R\$27.731,59 (Vinte e Sete Mil, Setecentos e Trinta e Um Reais e Cinquenta e Nove Centavos). Dotações: 07.01.08.244.0007.2028-3.3.90.30.00.00.00.00-0001 - Gestão das Atividades do FMS. 07.01.08.244.0022.2047-3.3.90.30.000000-0029 - Operacionalização do MSE/PAEFI/CREAS. 07.01.08.244.0024.2051-3390.30.00.00.00.00-0029 - Operacionalização do Piso Básico Fixo/CRAS. Data da assinatura: 21/02/2017. Assinam: Srª. ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS – Prefeita Municipal, IZABEL SALES DE FREITAS – Secretária Municipal de Assistência Social, e WILSON KENNEDY DUTRA CALHEIROS – Representante.

EXTRATO DE CONTRATO Nº018/2017

Processo nº008/2017. Pregão Presencial nº001/2017. Partes: MUNICIPIO DE JUTI e AUTO POSTO DAVID LTDA-EPP. Objeto: Aquisição de combustíveis tipo: Gasolina Comum, com Octanagem de 87, com adição de 25% de álcool, sem aditivo e corantes. Óleo Diesel Metropolitano, fase IV do Canana, com teor máximo de enxofre de 0,2% (p/p). Óleo Diesel S-10, retirados na bomba do estabelecimento para serem utilizados na manutenção dos veículos da frota do município, conforme especificações e condições constantes do edital e seus anexos. Valor: R\$540.592,60 (Quinhentos e Quarenta Mil, Quinhentos e Noventa e Dois Reais e Sessenta Centavos). Dotações: 04.01.26.782.008.1007-3.3.90.30.00.00.00.00-0082 - Construção e Manutenção de Estradas e Pontes. 04.01.04.122.0002.2008-3.3.90.30.00.00.00.00-0080 - Gestão das Atividades da SEINFRA. 08.01.20.606.0008.2018-3.3.90.30.00.00.00.00-0080-Fomento as Atividades do Pequeno Produtor Rural. 05.01.12.361.0004.2010-3.3.90.30.00.00.00.00-0001- Manutenção e Operacionalização do Transporte Escolar. 08.01.04.122.0009.2017-3.3.90.30.00.00.00.00-0080- Gestão das Atividades da SEMDES. 05.02.12.361.0004.2030-3.3.90.30.00.00.00.00-0019 – Gestão De Atividades Do FUNDEB. Data da assinatura: 21/02/2017. Assinam: Srª. ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS – Prefeita Municipal e ASTÉRIA FERREIRA DAVID CORRÊA – Representante.

EXTRATO DE CONTRATO Nº019/2017

Processo nº008/2017. Pregão Presencial nº001/2017. Partes: MUNICIPIO DE JUTI e AUTO POSTO DAVID LTDA-EPP. Objeto: Aquisição de combustíveis tipo: Gasolina Comum, com Octanagem de 87, com adição de 25% de álcool, sem aditivo e corantes. Óleo Diesel Metropolitano, fase IV do Canana, com teor máximo de enxofre de 0,2% (p/p). Óleo Diesel S-10, retirados na bomba do estabelecimento para serem utilizados na manutenção dos veículos da frota do município, conforme especificações e condições constantes do edital e seus anexos. Valor: R\$33.208,80 (Trinta e Três Mil, Duzentos e Oito Reais e Oitenta Centavos). Dotações: 06.02.10.301.0011.2020-3.3.90.30.00.00.00.00-000-2 - Gestão das Atividades do FMS. 06.02.10.302.0019.2023-3.3.90.30.00.00.00.00-000-2 - Operacionalização e Manutenção da Média e Alta Complexidade. 06.02.10.301.0017.2041-3.3.90.30.00.00.00.00-0014 - Gestão das Atividades do Programa Saúde Bucal. Data da assinatura: 21/02/2017. Assinam: Srª. ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS – Prefeita Municipal, GABRIELLA DE MENEZES ORTEGA – Secretária Municipal de Saúde, e ASTÉRIA FERREIRA DAVID CORRÊA – Representante.

RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº008/2017. PREGÃO PRESENCIAL 001/2017. Em decorrência do julgamento do mérito constante do Parecer da Assessoria Jurídica e da Ata exarada pela Equipe do Pregão, homologo o objeto do PREGÃO PRESENCIAL nº008/2017, PROCESSO nº016/2017, às empresas: CIRÚRGICA MS LTDA-ME, vencedora nos itens 40, 51, 77, 102, 103, 119, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138 e 147, perfazendo o valor total de R\$2.394,80 (Dois Mil, Trezentos e Noventa e Quatro Reais e Oitenta Centavos) para os itens mencionados; MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, vencedora nos itens 13, 41, 44, 45, 82, 92, 93 e 158, perfazendo o valor total de R\$6.276,92 (Seis Mil, Duzentos e Setenta e Seis Reais e Noventa e Dois Centavos) para os itens mencionados; POLLO HOSPITALAR LTDA-EPP, vencedora nos itens 26, 33, 60, 61, 62, 63, 64, 70, 76 e 124, perfazendo o valor total de R\$21.741,20 (Vinte e Um Mil, Setecentos e Quarenta e Um Reais e Vinte Centavos); RINALDI & COGO LTDA-ME, vencedora nos itens 14, 25, 50, 52, 58, 59, 66, 79, 80, 98, 126, 127, 128, 130, 142, 143, 144, 145 e 146, perfazendo um valor total de R\$1.371,72 (Hum Mil, Trezentos e Setenta e Um Reais e Setenta e Dois Centavos) para os itens mencionados; LARISMED-INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO E HOSPITALAR LTDA-ME, vencedora nos itens 10, 38, 49, 73, 118, 139 e 156, perfazendo um valor total de R\$3.723,14 (Três Mil, Setecentos e Vinte e Três Reais e Quatorze Centavos) para os itens mencionados; SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR-EIRELLI, vencedora nos itens 9, 17, 21, 39, 65, 78, 81, 88, 89, 90, 95, 96, 97, 105, 106, 107, 116, 117, 125, 129, 140, 148 e 157, perfazendo um valor total de R\$7.204,32 (Sete Mil, Duzentos e Quatro Reais e Trinta e Dois Centavos) para os itens mencionados; MIRANDA & GEORGINI LTDA-EPP,

vencedora nos itens 02, 04, 05, 06, 07, 08, 23, 28, 29, 30, 31, 46, 47, 48, 54, 55, 56, 67, 68, 69, 71, 72, 75, 84, 114, 115, 120, 121, 122, 123, 149, 150, 152, 153, 154 e 155, perfazendo um valor total de R\$71.128,68 (Setenta e Um Mil, Cento e Vinte e Oito Reais e Sessenta e Oito Centavos) para os itens mencionados; ASSUNÇÃO & MORETO LTDA-EPP, vencedora nos itens 11, 12, 15, 16, 24, 35, 36, 37, 94, 99, 100, 101, 112 e 113, perfazendo um valor total de R\$3.804,54 (Três Mil, Oitocentos e Quatro Reais e Cinquenta e Quatro Centavos) para os itens mencionados; C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI-ME, vencedora no item 104, perfazendo o valor total de R\$116,40 (Cento e Dezesseis Reais e Quarenta Centavos) para o item mencionado; DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALAR EIRELI-EPP, vencedora nos itens 01, 03, 18, 22, 27, 34, 53, 85, 86, 87, 91, 110 e 141, perfazendo o valor total de R\$7.918,90 (Sete Mil, Novecentos e Dezoito Reais e Noventa Centavos) para os itens mencionados; e a empresa TOTAL HEALT DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO EIRELI-EPP, vencedora nos itens 19, 20, 42, 43, 57, 74, 83, 108, 111 e 151, perfazendo o valor total de R\$26.731,42 (Vinte e Seis Mil, Setecentos e Trinta e Um Reais e Quarenta e Dois Centavos) para os itens mencionados. Por terem apresentado suas propostas de acordo com o instrumento convocatório, com base no art. 40, inciso VII c/c art. 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93, ficando as adjudicatárias em consequência convocadas para retirar a Nota de Empenho. Juti - MS, 22 de Fevereiro de 2017. ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS – Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

Aviso de Licitação Pública

Modalidade Pregão Presencial nº 027/2017

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de caráter preventivo e corretivo nas instalações prediais das Unidades de Saúde da rede Municipal de São Gabriel do Oeste, envolvendo consertos, recuperação (elétrica, hidráulica, carpintaria e outros), manutenção e conservação de bens móveis, bem como manutenção, reparos e substituição de peças dos equipamentos dos consultórios odontológicos, em atendimento a Secretara Municipal de Saúde, em sessão pública, às 08:00hs do dia 16 de março de 2017, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

São Gabriel do Oeste – MS, 01 de março de 2.017.

Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

Aviso de Licitação Pública

Modalidade Pregão Presencial nº 030/2017

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto **Aquisição de peças, lâminas e parafusos para manutenção das máquinas 170B New Holland, 120K Caterpillar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, para o exercício de 2017**, em sessão pública, às 14:00 hs do dia 15 de MARÇO de 2017, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 01 de Março de 2.017

Ronilso Freitas Brandão – Pregoeiro

Aviso de Licitação Pública

Modalidade Pregão Presencial nº 028/2017

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria de Administração, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por Item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto a **Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPI’S para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura para o exercício de 2017**, em sessão pública, às 08:00hs do dia 15 de MARÇO de 2017, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias, nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

São Gabriel do Oeste MS, 01 de Março de 2017.

Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

Aviso de Licitação Pública

Modalidade Pregão Presencial nº 031/2017

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por Item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, **aquisição de gêneros alimentícios para serem utilizados no Programa de Alimentação Escolar, para o ano Letivo de 2017, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de São Gabriel do Oeste MS**, em sessão pública, às 14:00 hs do dia 16 de Março de 2017, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 01 de Março de 2.017.

Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017

O MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através da Portaria nº 025/2017, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo “**Menor Preço por Item**”, que tem por objeto a Aquisição de materiais de limpeza e manutenção para o Paço Municipal e para as Secretarias Municipais de Administração, Educação, Agricultura e Obras e seus respectivos departamentos e setores, conforme solicitações das Secretarias Municipais de Sete Quedas- MS, por um período estimado de 06 meses, em conformidade com as especificações e quantidades constantes da Proposta de Preço – Anexo I, parte integrante deste Edital.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia **17 de março de 2017, às 08h00mim**, na sala de reunião e Licitação e Contratação, localizada a Rua Monteiro Lobato, 675, Sete Quedas – MS.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação, no endereço supra citado, através de fotocópias ou *pen drive* os quais serão fornecidos aos interessados e através do site www.setequedas.ms.gov.br Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3479-1476 Ramal 23.

Sete Quedas – MS, em 24 de fevereiro de 2017

Silvio Marcio Pereira Dias

Pregoeiro/Oficial

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL

BIOSEV S.A. - FILIAL MARACAJU torna público que requereu à Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente de Maracaju/MS, a Licença Prévia, para atividade **SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO—CONTEMPLANDO, ELEVATÓRIA, ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO - ETE, E EMISSÁRIO (CÓD. 7.29.1)**, localizada na Fazenda Santa Cruz, Zona Rural, município de Maracaju - MS. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS

PORTARIA N. 011/2017

Dispõe sobre a exoneração de exercente de cargo em comissão.

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos III e XXX do artigo 87 do Regimento Interno e,

Com fundamento no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, RESOLVE;

1º Exonerar ANTÔNIO LUIZ NETO NETO da função de **Coordenador da Regional Sul** em cargo em comissão, a partir de 17 de fevereiro de 2017.

2º A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogando a de n. 044/2016 e demais disposições em contrário.

Campo Grande, 17 de fevereiro de 2017.

Eng. Agr. Dirson Artur Freitag
Presidente

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - EXERCÍCIO 2017

O **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário e Montagem de Três Lagoas/MS**, CNPJ 37.198.876/0001-02, em conformidade com art. 605, da CLT, **COMUNICA** todas as Indústrias da Construção e mobiliário de Três Lagoas/MS, que deverão descontar na folha de pagamento, relativa ao mês de março de 2017, dos seus empregados a **CONTRIBUIÇÃO SINDICAL (IMPOSTO SINDICAL)**, com espeque nos art. 8º, IV, e 149, da CF, e 582, da CLT. A importância deduzida deverá corresponder a 1/30 (um trinta avos) sobre a remuneração mensal de cada um dos empregados, **INDEPENDENTE DE SEREM FILIADOS**, e os recolhimentos deverão ocorrer dentro do mês de abril do corrente ano, nos estabelecimentos financeiros, com a posterior remessa dos documentos ao Sindicato: a) Relação nominal dos empregados indicando a funções e salários percebidos, no mês do desconto, com os respectivos valores a recolher; b) GRCSU devidamente quitadas. As guias de recolhimento encontram-se à disposição dos CFC no site da CEF. Três Lagoas/MS, 01/03/17. Aldenisio Santos Sales - Presidente

COMPANHIA MATE LARANJEIRA

C.N.P.J. nº 03.719.820/0001-26

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO: Senhores Acionistas: Em conformidade com as disposições legais e estatutárias, temos o prazer de apresentar-lhes o relatório sobre os negócios sociais, as Demonstrações Contábeis compreendidas pelo Balanço Patrimonial, Demonstrações do Resultado, das Mutações do Patrimônio Líquido e de Fluxo de Caixa, relativos aos exercícios de 2016 e 2015. Colocamo-nos a disposição dos Srs. Acionistas para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários.

Ponta Porã - MS, 07 de Fevereiro de 2017. **A Administração**

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E DE 2015 - R\$					
ATIVO	31/12/2016	31/12/2015	PASSIVO	31/12/2016	31/12/2015
Circulante			Circulante		
Caixa e Equivalentes de Caixa	28.665.147,72	25.041.094,82	Fornecedores	131.669,20	153.484,43
Clientes	832.629,29	10.552,72	Empréstimos e Financiamentos	411.631,80	443.845,93
Adiantamentos	43.933,27	9.938,87	Salários e Encargos a Pagar	17.015,39	16.704,78
Outras Contas a Receber	1.215.805,16	992.915,59	Férias a Pagar	8.502,18	6.203,21
Estoques	1.161.545,62	1.310.480,47	Impostos a Pagar	1.555.559,45	1.205.322,59
Impostos a Recuperar	31.993,96	48.701,85	Contribuição Social a Pagar	107.673,31	93.264,55
Despesas do exercício seguinte	11.532,42	10.855,42	Imposto de Renda a Pagar	18.860,32	71.607,24
Total do Circulante	31.962.587,44	27.424.539,74	Dividendos a Pagar	1.232.758,45	1.264.958,42
Não Circulante			Total do Circulante	3.483.670,10	3.255.391,15
Realizável a Longo Prazo	105.291,50	99.124,40	Não Circulante		
Empréstimos Compulsórios	80.043,46	73.876,36	Exigível a Longo Prazo	136.734,51	525.159,39
Ativo Biológico	25.248,04	25.248,04	Total do Não Circulante	136.734,51	525.159,39
Investimentos	810.216,43	686.785,83	Patrimônio Líquido		
Investimentos	810.216,43	686.785,83	Capital Social	11.300.000,00	11.300.000,00
Imobilizado	9.949.912,78	9.988.902,79	Reserva de Lucros		
Valores Originais	14.349.867,75	14.078.986,74	Reserva Legal	2.260.000,00	2.260.000,00
(-) Depreciações Acumuladas	(4.399.954,97)	(4.090.083,95)	Reserva de Lucros a Realizar	25.647.603,54	20.858.802,22
Total do Não Circulante	10.865.420,71	10.774.813,02	Total do Patrimônio Líquido	39.207.603,54	34.418.802,22
Total do Ativo	42.828.008,15	38.199.352,76	Total do Passivo	42.828.008,15	38.199.352,76

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E DE 2015 - R\$					
	31/12/2016	31/12/2015		31/12/2016	31/12/2015
Receita Operacional Líquida	8.331.614,34	4.755.076,84			
(-) Custos dos Produtos Vendidos	(357.592,49)	(224.103,82)			
LUCRO BRUTO	7.974.021,85	4.530.973,02			
(Despesas) Receitas Operacionais					
Gerais e Administrativas	(1.283.911,51)	(1.833.797,87)			
Comerciais	(38.833,71)	(74.959,43)			
Receitas/(Despesas) Financ. Líquidas	4.005.230,21	3.194.654,97			
Outras Receitas/(Despesas) Operacionais	41.398,82	(112.867,52)			
	2.723.883,81	1.173.030,15			
Lucro Operacional	10.697.905,66	5.704.003,17			
Resultado do Exercício antes do I.R.P.J. e Contribuição Social	10.697.905,66	5.704.003,17			
Imposto de Renda	(1.231.294,16)	(930.138,98)			
Contribuição Social	(483.737,25)	(361.457,77)			
Lucro Líquido do Exercício	8.982.874,25	4.412.406,42			
Lucro Líquido por Ação	8,98	4,41			

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO - PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015 - R\$

	31/12/2016	31/12/2015
I - Atividade Operacional		
Lucro Líquido do Exercício	8.982.874,25	4.412.406,42
(+) Depreciações	391.668,09	431.360,66
(+/-) Resultado na venda ativos permanente	(36.190,79)	(1.451,19)
(Aumento) Redução do contas a receber	(1.069.096,75)	400.725,53
(Aumento) Redução nos estoques	148.934,85	(232.902,37)
Aumento (Redução) em fornecedores e outras contas	(53.718,75)	(45.284,42)
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	(68.089,02)	(42.470,77)
Aumento (Redução) no IRPJ e CSLL	(38.338,16)	(44.719,23)
= Caixa Líquido das atividades operacionais	8.258.043,72	4.877.664,63
II - Atividade de Financiamento		
(+) Reversão de dividendos	205.927,07	251.035,80
(-) Pagamento de dividendos	(4.400.000,00)	(4.250.000,00)
= Caixa Líquido Atividades de Financiamentos	(4.194.072,93)	(3.998.964,20)
III - Atividades de Investimentos		
(-) Compras de Bens Imobilizados	(499.577,42)	(794.869,38)
(-) Aquisição de Investimentos	(289.233,14)	(268.033,64)
(+) Recebimentos vendas ativos	183.090,13	67.306,37
(+) Resgates de Títulos	165.802,54	243.492,06
= Caixa Líquido Atividades de Investimentos	(439.917,89)	(752.104,59)
Varição Total das Disponibilidades (I+II+III)	3.624.052,90	126.595,84
Aumento/Redução no Caixa e Equivalentes	3.624.052,90	126.595,84
Caixa e Equivalentes (início do ano)	25.041.094,82	24.914.498,98
Caixa e Equivalentes (final do ano)	28.665.147,72	25.041.094,82

Raul Francisco Mendes Prates - Diretor Presidente

Alécio Claudiné Guerino - Diretor Vice-Presidente

Cláudio Roberto da Silva - CRC/MS 008052/O-6

relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Sociedade. Se concluirmos que existe uma incerteza relevante, devemos atentar em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Sociedade não mais se manterem em continuidade operacional. Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as referidas demonstrações representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria da Sociedade, pela opinião de auditoria. Comunicamo-nos, através de Carta Comentário, preliminar e final, com os responsáveis pela administração da Sociedade a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela administração, declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela administração, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que legislação ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público. Ponta-Porã, MS, 23 de fevereiro de 2017. **Paulo Sérgio Lopes Sanches** - CRC CT 1SP-123.140/O-9; **S///C=Sanches & Carvalho Assuntos Contábeis Ltda.** - CRC 2SP-016.782/O.

Aos Administradores e Acionistas da **Companhia Mate Laranjeira**. Ponta Porã - MS. **1. Opinião:** Examinamos as demonstrações contábeis da **Companhia Mate Laranjeira**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2016 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas, exceto, ao parágrafo 3.1, referente ao Imobilizado, apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, da Sociedade em 31 de dezembro de 2016, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa, para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, pelo -CPC- Comitê de Pronunciamentos Contábeis e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), quando aplicáveis. **2. Base para Opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo -CFC- Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **2.1 Auditoria Exercício Anterior:** As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2015, apresentadas para fins de comparação, foram auditadas, contendo ressalvas, sendo emitido relatório na data de em 23 de fevereiro de 2016. **3. Principais Assuntos de Auditoria:** Os principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis, como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada. Para cada assunto abaixo, incluímos nossa descrição de como a auditoria direcionou o assunto, incluindo comentários sobre os resultados de nossos procedimentos. Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas", incluindo aquelas em relação a esses principais assuntos de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos contemplados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações contábeis. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para direcionar os assuntos abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações contábeis da Sociedade. **3.1 Imobilizado:** Contemplando o artigo 183, da Lei 11.638 de 28.12.2007, estabelece critérios na avaliação do Imobilizado, os quais devem ser revisados periodicamente e quanto a avaliação da recuperabilidade destes ativos, sem exceção: dos pronunciamentos: 01 e 27 do CPC, Comitê de Pronunciamentos Contábeis e na orientação CPC 02, na condição contínua de utilização do ativo, em sua vida útil remanescente. **4. Direcionamento e Escopo da Auditoria:** Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, utilização de profissionais especializados para o gerenciamento, na avaliação das premissas e metodologia usadas pela Sociedade, em particular relacionadas às estimativas aplicadas nas demonstrações contábeis. Também focamos na adequação das divulgações efetuadas pela Sociedade, sobre as premissas utilizadas nos cálculos de mensuração do respectivo valor justo, "impairment", o qual, resultou em nossa ressalva, conforme descrito no parágrafo 3.1. **5. Reconhecimento da Receita:** O processo de reconhecimento de receita da Sociedade, envolve controles com o objetivo de se assegurar de que todos os produtos faturados tenham sido entregues aos seus respectivos clientes, dentro do período contábil adequado e que, portanto, as receitas de vendas devem ser reconhecidas dentro de seus períodos de competência, conforme estabelecem as

práticas contábeis adotadas no Brasil. Nossos procedimentos de auditoria para cobrir o risco de erros materiais no reconhecimento da receita, incluíram: • Teste de controles internos que abrangem a identificação, aderência, registro de receitas de vendas e em sua conciliação. **6. Outros Assuntos: 6.1 Demonstração do Valor Adicionado:** A demonstração do valor adicionado (DVA), de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado é requerida pela legislação societária brasileira para as "companhias abertas", sendo que neste contexto, não está apresentada no conjunto destas demonstrações contábeis. Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor. A administração da Sociedade, é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis, não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se está, de forma relevante, consistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, indicar sua relevância. Com base no trabalho realizado, concluímos que há distorção relevante no Relatório da Administração. **7. Responsabilidades da Administração pelas Demonstrações Contábeis:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, -CPC- e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) e pelos controles internos determinados, como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis excetuada de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Sociedade, em sua continuidade operacional, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Sociedade, ou cessar suas operações ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. **8. Responsabilidades do Auditor pela Auditoria das Demonstrações Contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes, quando possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis individuais e consolidadas. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como, obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Sociedade. Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza

LARANGEIRA MENDES S/A

C.N.P.J. nº 36.775.922/0001-18

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO: Senhores Acionistas: Em conformidade com as disposições legais e estatutárias, temos o prazer de apresentar-lhes o relatório sobre os negócios sociais, as Demonstrações Contábeis compreendidas pelo Balanço Patrimonial, Demonstrações do Resultado, das Mutações do Patrimônio Líquido e de Fluxo de Caixa, relativos aos exercícios de 2016 e 2015. Colocamo-nos a disposição dos Srs. Acionistas para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários.

Ponta Porã - MS, 07 de Fevereiro de 2017. **A Administração**

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E DE 2015 - R\$			DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E DE 2015 - R\$		
ATIVO	31/12/2016	31/12/2015	PASSIVO	31/12/2016	31/12/2015
Circulante			Circulante		
Caixa e Equivalentes de Caixa	40.806.125,97	36.114.914,00	Fornecedores	290.933,34	421.507,71
Clientes	132.308,52	73.118,44	Empréstimos e Financiamentos	1.153.331,27	638.944,88
Adiantamentos	106.433,58	90.781,72	Salários e Encargos a Pagar	69.568,66	85.260,04
Outras Contas a Receber	3.852.779,60	3.299.337,73	Férias a Pagar	273.754,54	285.905,49
Estoques	7.867.140,81	7.789.424,67	Impostos a Pagar	4.170.878,13	3.559.798,73
Impostos a Recuperar	10.900,20	10.900,20	Contribuição Social a Pagar	168.639,06	140.535,32
Despesas do Exercício Seguinte	24.761,68	50.962,38	Imposto de Renda a Pagar	105.392,81	112.645,79
Total do Circulante	52.800.450,36	47.429.439,14	Contas a Pagar	-	-
Não Circulante			Dividendos a Pagar	1.372.304,02	1.264.956,44
Realizável a Longo Prazo	36.376,65	136.376,65	Total do Circulante	7.604.801,83	6.509.554,40
Títulos a Receber	-	100.000,00	Não Circulante		
Ativo Biológico	36.376,65	36.376,65	Exigível a Longo Prazo		
Investimentos	932.155,10	832.665,51	Empréstimos e Financiamentos	1.652.263,09	2.209.574,16
Investimentos	932.155,10	832.665,51	Total do Não Circulante	1.652.263,09	2.209.574,16
Imobilizado	20.254.734,99	19.208.348,90	Patrimônio Líquido		
Valores Originais	40.646.246,68	37.196.639,65	Capital Social	3.920.000,00	3.920.000,00
(-) Depreciações Acumuladas	(20.391.511,69)	(17.988.290,75)	Correção Monetária do Capital	8.413,05	8.413,05
Total do Não Circulante	21.223.266,74	20.177.391,06	Reserva de Lucros		
Total do Ativo	74.023.717,10	67.606.830,20	Reserva Legal	784.000,00	784.000,00
			Reserva de Lucros a Realizar	60.054.239,13	54.175.288,59
			Total do Patrimônio Líquido	64.766.652,18	58.887.701,64
			Total do Passivo	74.023.717,10	67.606.830,20

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E DE 2015 - R\$					
	Capital Social	Reserva de Capital	Reserva Legal	Reserva de Lucros a Realizar	Patrimônio Líquido
Saldo em 31/12/2014	3.920.000,00	8.413,05	784.000,00	44.416.990,31	49.129.403,36
Lucro Líquido do Exercício	-	-	-	13.757.259,53	13.757.259,53
Dividendos Distribuídos	-	-	-	(4.250.000,00)	(4.250.000,00)
Reversão de Dividendos	-	-	-	251.038,75	251.038,75
Saldo em 31/12/2015	3.920.000,00	8.413,05	784.000,00	54.175.288,59	58.887.701,64
Lucro Líquido do Exercício	-	-	-	11.273.026,42	11.273.026,42
Dividendos Distribuídos	-	-	-	(5.600.000,00)	(5.600.000,00)
Reversão de Dividendos	-	-	-	205.924,12	205.924,12
Saldo em 31/12/2016	3.920.000,00	8.413,05	784.000,00	60.054.239,13	64.766.652,18

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Administradores e Acionistas da **Larangeira Mendes S.A.**, Ponta Porã - MS. **1. Opinião:** Examinamos as demonstrações contábeis da **Larangeira Mendes S.A.**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2016 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas, exceto, ao parágrafo 3.1, referente ao Imobilizado, apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, da Sociedade em 31 de dezembro de 2016, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa, para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, pelo -CPC- Comitê de Pronunciamentos Contábeis e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), quando aplicáveis. **2. Base para Opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo -CFC- Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **2.1 Auditoria Exercício Anterior:** As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2015, apresentadas para fins de comparação, foram auditadas, contendo ressalvas, sendo emitido relatório na data de em 23 de fevereiro de 2016. **3. Principais Assuntos de Auditoria:** Os principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis, como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada. Para cada assunto abaixo, incluímos nossa descrição de como a auditoria direcionou o assunto, incluindo comentários sobre os resultados de nossos procedimentos. Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas", incluindo aquelas em relação a esses principais assuntos de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos contemplados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações contábeis. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para direcionar os assuntos abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações contábeis da Sociedade. **3.1 Imobilizado:** Contemplando o artigo 183, da Lei 11.638 de 28.12.2007, estabelece critérios na avaliação do Imobilizado, os quais devem ser revisados periodicamente e quanto a avaliação da recuperabilidade destes ativos, sem exceção; dos pronunciamentos: 01 e 27 do CPC, Comitê de Pronunciamentos Contábeis e na orientação CPC 02, na condição contínua de utilização do ativo, em sua vida útil remanescente e no procedimento de arrolamento físico dos bens e do respectivo ajuste contábil, quando aplicável. A Sociedade está atualmente em processo desta apuração, compreendendo a identificação física em confrontação com a base escritural contábil, mas sem o apropriado ajuste. **4. Direcionamento e Escopo da Auditoria:** Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, utilização de profissionais especializados para o gerenciamento, na avaliação das premissas e metodologia usadas pela Sociedade, em particular relacionadas às estimativas aplicadas nas demonstrações contábeis. Também focamos na adequação das divulgações efetuadas pela Sociedade, sobre as premissas utilizadas nos cálculos de mensuração do respectivo valor justo, "Impairment", o qual, resultou em nossa ressalva, conforme descrito no parágrafo 3.1. **5. Reconhecimento da Receita:** O processo de reconhecimento de receita da Sociedade, envolve controles com o objetivo de se assegurar de que todos os produtos faturados tenham sido entregues aos seus respecti-

vos clientes, dentro do período contábil adequado e que, portanto, as receitas de vendas devem ser reconhecidas dentro de seus períodos de competência, conforme estabelecem as práticas contábeis adotadas no Brasil. Nossos procedimentos de auditoria para cobrir o risco de erros materiais no reconhecimento da receita, incluíram: • Teste de controles internos que abrangem a identificação, aderência, registro de receitas de vendas e em sua conciliação. **6. Outros Assuntos: 6.1 Demonstração do Valor Adicionado:** A demonstração do valor adicionado (DVA), de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado é requerida pela legislação societária brasileira para as "companhias abertas", sendo que neste contexto, não está apresentada no conjunto destas demonstrações contábeis. Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor. A administração da Sociedade, é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis, não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se está, de forma relevante, consistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, indicar sua relevância. Com base no trabalho realizado, concluímos que há distorção relevante no Relatório da Administração. **7. Responsabilidades da Administração pelas Demonstrações Contábeis:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, -CPC- e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) e pelos controles internos determinados, como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis excetuada de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Sociedade, em sua continuidade operacional, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Sociedade, ou cessar suas operações ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. **8. Responsabilidades do Auditor pela Auditoria das Demonstrações Contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes, quando possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis individuais e consolidadas. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como, obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Sociedade. Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de

continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Sociedade. Se concluímos que existe uma incerteza relevante, devemos atentar em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Sociedade não mais se manterem em continuidade operacional. Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as referidas demonstrações representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria da Sociedade, pela opinião de auditoria. Comunicamos-nos, através de Carta Comentário, preliminar e final, com os responsáveis pela administração da Sociedade a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela administração, declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela administração, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que legislação ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público. Ponta-Porã, MS, 23 de fevereiro de 2017. **Paulo Sérgio Lopes Sanches** - CRC CT 15P-123.140/O-9; **S///C=Sanches & Carvalho Assuntos Contábeis Ltda.** - CRC 2SP-016.782/O.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E DE 2015 - R\$

	31/12/2016	31/12/2015
Receita Operacional Líquida	16.508.749,00	18.800.579,43
(-) Custos dos Produtos/Serviços Vendidos	(3.718.249,91)	(2.552.871,90)
Lucro Bruto	12.790.499,09	16.247.707,53
(Despesas)Receitas Operacionais		
Gerais e Administrativas	(1.590.837,00)	(1.705.707,32)
Comerciais	(219.136,93)	(171.924,10)
Receitas/(Despesas) Financ. Líquidas	5.293.777,99	4.081.344,35
Outras Receitas/(Despesas) Operacionais	(2.455.999,38)	(2.521.098,45)
	1.027.804,68	(317.385,52)
Lucro Operacional Resultado do Exercício antes do I.R e Contribuição Social	13.818.303,77	15.930.322,01
Imposto de Renda	(1.812.859,45)	(1.534.133,22)
Contribuição Social	(732.417,90)	(638.929,26)
Lucro Líquido do Exercício	11.273.026,42	13.757.259,53
Lucro Líquido por Ação	11,27	13,76

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO - PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015 - R\$

	31/12/2016	31/12/2015
I - Atividade Operacional		
Lucro Líquido do Exercício	11.273.026,42	13.757.259,53
(+) Depreciações	3.002.999,90	2.865.878,89
(+/-) Resultado na venda ativos permanentes	(2.773.214,04)	(2.318.471,35)
(Aumento) Redução do contas a receber	(502.083,11)	(491.582,07)
(Aumento) Redução nos estoques	(77.716,14)	(2.145.879,36)
Aumento (Redução) em fornecedores e outras contas	529.236,55	2.270.801,24
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	(12.150,95)	41.973,79
Aumento (Redução) no IRPJ e CSLL	20.850,76	138.317,84
= Caixa Líquido das atividades operacionais	11.460.949,39	14.118.298,51
II - Atividade de Financiamento		
(-) Reversões de dividendos	205.924,12	251.038,75
(-) Pagamento de dividendos	(5.600.000,00)	(4.250.000,00)
= Caixa Líquido Atividades de Financiamentos	(5.394.075,88)	(3.998.961,25)
III - Atividades de Investimentos		
(-) Compras de Imobilizados	(4.300.513,05)	(4.106.014,35)
(-) Aquisição de Investimentos	(783.249,59)	(713.476,72)
(+) Recebimentos vendas ativos	3.024.341,10	2.563.451,15
(+) Resgates de Títulos	683.760,00	896.510,16
= Caixa Líquido Atividades de Investimentos	(1.375.661,54)	(1.359.529,76)
Variação Total das Disponibilidades (I+II+III)	4.691.211,97	8.759.807,50
Aumento/Redução no Caixa e Equivalentes	4.691.211,97	8.759.807,50
Caixa e Equivalentes (início do ano)	36.114.914,00	27.355.106,50
Caixa e Equivalentes (final do ano)	40.806.125,97	36.114.914,00

Raul Francisco Mendes Prates - Diretor Vice-Presidente

Alécio Claudiné Guerino - Diretor Gerente

Cláudio Roberto da Silva - CRC/MS 008052/O-6

MENDES GONÇALVES S/A

C.N.P.J. nº 55.288.799/0001-55

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO: Senhores Acionistas: Em conformidade com as disposições legais e estatutárias, temos o prazer de apresentar-lhes o relatório sobre os negócios sociais, as Demonstrações Contábeis compreendidas pelo Balanço Patrimonial, Demonstrações do Resultado, das Mutações do Patrimônio Líquido e de Fluxo de Caixa, relativos aos exercícios de 2016 e 2015. Colocamo-nos a disposição dos Srs. Acionistas para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários.

Ponta Porã - MS, 07 de Fevereiro de 2017.

A Administração

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E DE 2015 - R\$					
ATIVO	31/12/2016	31/12/2015	PASSIVO	31/12/2016	31/12/2015
Circulante			Circulante		
Caixa e Equivalentes de Caixa	751.581,03	7.618.280,55	Fornecedores	27.000,00	782,10
Adiantamentos	46.109,53	-	Salários e Encargos a Pagar	132,00	240,00
Outras Contas a Receber	1.568,43	1.420,36	Impostos a Pagar	428,85	4.423,82
Impostos a Recuperar	65.958,55	32.543,28	Contribuição Social a Pagar	-	21.413,55
Total do Circulante	865.217,54	7.652.244,19	Imposto de Renda a Pagar	-	-
Não Circulante			Dividendos a Pagar	225.589,92	6.458.828,65
Investimentos	89.635.173,00	80.571.941,28	Total do Circulante	253.150,77	6.485.688,12
Imobilizado	521,06	521,06	Patrimônio Líquido		
Valores Originais	18.897,40	18.897,40	Capital Social	13.000.000,00	13.000.000,00
(-) Depreciações Acumuladas	(18.376,34)	(18.376,34)	Reserva de Lucros		
Total do Não Circulante	89.635.694,06	80.572.462,34	Reserva Legal	2.600.000,00	2.600.000,00
Total do Ativo	90.500.911,60	88.224.706,53	Reserva de Lucros a Realizar	74.647.760,83	66.139.018,41
			Total do Patrimônio Líquido	90.247.760,83	81.739.018,41
			Total do Passivo	90.500.911,60	88.224.706,53

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E DE 2015 - R\$					
	31/12/2016	31/12/2015		31/12/2016	31/12/2015
Receita Operacional Bruta					
Vendas e Serviços	-	-			
(-) Deduções da Receita Oper. Bruta	-	-			
Impostos e Contrib. s/vendas	-	-			
Receita Operacional Líquida					
Lucro Bruto					
(Despesas) Receitas Operacionais					
Gerais e Administrativas	(119.668,68)	(72.980,14)			
Receitas Financeiras	280.612,30	893.925,26			
Despesas Financeiras	(3.195,14)	-			
	157.748,48	820.945,12			
Resultado da Equival. Patrimonial	17.900.321,72	16.056.697,33			
Lucro Operacional	18.058.070,20	16.877.642,45			
Resultado do Exercício antes do I.R e Contribuição Social	18.058.070,20	16.877.642,45			
Imposto de Renda	(18.229,44)	(176.586,15)			
Contribuição Social	(41.242,53)	(72.211,01)			
Lucro Líquido do Exercício	17.998.598,23	16.628.845,29			
Lucro Líquido por Ação	0,18	0,17			

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO - PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015 - R\$					
	31/12/2016	31/12/2015		31/12/2016	31/12/2015
I - Atividade Operacional					
Lucro Líquido do Exercício	17.998.598,23	16.628.845,29			
(+/-) Equivalência Patrimonial	(17.900.321,72)	(16.056.697,33)			
(Aumento) Redução do Contas a Receber	(79.672,87)	74.875,61			
Aumento (Redução) em Contas a Pagar e Previsões	(6.211.123,80)	1.197.431,61			
Aumento (Redução) no IRPJ e CSLL	(21.413,55)	14.981,11			
= Caixa Líquido das atividades operacionais	(6.213.933,71)	1.859.436,29			
II - Atividade de Financiamento					
(-) Pagamento de dividendos	(9.500.000,00)	(7.500.000,00)			
= Caixa Líquido Ativid. Financiamentos	(9.500.000,00)	(7.500.000,00)			
III - Atividades de Investimentos					
(+) Reversão de dividendos	10.144,19	8.695,02			
(+) Recebimento de dividendos de Invest. Perman.	8.837.090,00	7.511.526,50			
= Caixa Líquido Ativid. Investimentos	8.847.234,19	7.520.221,52			
Variação Total das Disponibilidades (I+II+III)	(6.866.699,52)	1.879.657,81			
Aumento/Redução no Caixa e Equivalentes	(6.866.699,52)	1.879.657,81			
Caixa e Equivalentes (início do ano)	7.618.280,55	5.738.622,74			
Caixa e Equivalentes (final do ano)	751.581,03	7.618.280,55			

Raul Francisco Mendes Prates - Diretor Vice-Presidente

Alécio Claudinê Guerino - Diretor Gerente

Cláudio Roberto da Silva - CRC/MS 008052/O-6

Aos Administradores e Acionistas da **Mendes Gonçalves S.A.**, Ponta Porã - MS. **1. Opinião:** Examinamos as demonstrações contábeis da **Mendes Gonçalves S.A.**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2016 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas, exceto, ao parágrafo 3.1, na condição de ressalva constante no Relatório dos Auditores Independentes, referentes as controladas: **Larangeira Mendes S.A.** e **Companhia Mate Larangeira**, contabilizadas nas demonstrações contábeis pelo método de equivalência patrimonial; apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, da Sociedade em 31 de dezembro de 2016, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa, para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, pelo -CPC- Comitê de Pronunciamentos Contábeis e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), quando aplicáveis. **2. Base para Opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo -CFE- Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **2.1 Auditoria Exercício Anterior:** As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2015, apresentadas para fins de comparação, foram auditadas, contendo ressalva, sendo emitido relatório na data de em 23 de fevereiro de 2016. **3. Principais Assuntos de Auditoria:** Os principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis, como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada. Para cada assunto abaixo, incluímos nossa descrição de como a auditoria direcionou o assunto, incluindo comentários sobre os resultados de nossos procedimentos. Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas", incluindo aquelas em relação a esses principais assuntos de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos contemplados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações contábeis. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para direcionar os assuntos abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações contábeis da Sociedade. **3.1 - Opinião dos Auditores Independentes - Controladas:** Nas demonstrações contábeis das controladas, **Larangeira Mendes S.A.** e **Companhia Mate Larangeira**, contabilizadas em investimentos nas demonstrações contábeis pelo método de equivalência patrimonial, auditadas e constante com ressalva na opinião dos auditores independentes; referente ao artigo 183, da Lei 11.638 de 28.12.2007, que estabelece critérios na avaliação do Imobilizado, os quais devem ser revisados periodicamente e quanto a avaliação da recuperabilidade destes ativos, sem exceção; dos pronunciamentos: 01 e 27 do CPC, Comitê de Pronunciamentos Contábeis e na orientação CPC 02, na condição contínua de utilização do ativo, em sua vida útil remanescente e no procedimento de arrolamento físico dos bens e do respectivo ajuste contábil, quando aplicável e no processo de apuração, compreendendo a identificação física em confrontação com a base escritural contábil e aplicar o ajuste apropriado. **4. Direcionamento e Escopo da Auditoria:** Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, utilização de profissionais especializados para o gerenciamento, na avaliação das premissas e metodologia usadas pela Sociedade, em particular relacionadas às estimativas aplicadas nas demonstrações contábeis. Também foca-

mos na adequação das divulgações efetuadas pela Sociedade, sobre as premissas utilizadas nos cálculos de mensuração do respectivo valor justo, "impairment", o qual, resultou em nossa ressalva, conforme descrito no parágrafo 3.1. **5. Reconhecimento da Receita:** Nesta Sociedade as receitas, são originárias da contra partida de avaliação dos investimentos pela método de equivalência patrimonial e na aplicação financeira, gerando receitas financeiras, em sua competência. **6. Outros Assuntos: 6.1 Demonstração do Valor Adicional:** A demonstração do valor adicionado (DVA), de acordo com os critérios definidos o Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicional é requerida pela legislação societária brasileira para as "companhias abertas", sendo que neste contexto, não está apresentada no conjunto destas demonstrações contábeis. Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor. A administração da Sociedade, é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis, não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se está, de forma relevante, consistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, indicar sua relevância. Com base no trabalho realizado, concluímos que há distorção relevante no Relatório da Administração. **7. Responsabilidades da Administração pelas Demonstrações Contábeis:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, -CPC- e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) e pelos controles internos determinados, como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis excetuada de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Sociedade, em sua continuidade operacional, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Sociedade, ou cessar suas operações ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. **8. Responsabilidades do Auditor pela Auditoria das Demonstrações Contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes, quando possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis individuais e consolidadas. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como, obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Sociedade. Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria

obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Sociedade. Se concluímos que existe uma incerteza relevante, devemos atentar em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Sociedade não mais se manterem em continuidade operacional. Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as referidas demonstrações representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria da Sociedade, pela opinião de auditoria. Comunicamo-nos, através de Carta Comentário, preliminar e final, com os responsáveis pela administração da Sociedade a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela administração, declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela administração, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que legislação ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público. Ponta-Porã, MS, 23 de fevereiro de 2017. **Paulo Sérgio Lopes Sanches** - CRC CT 1SP-123.140/O-9; **S///C=Sanches & Carvalho Assuntos Contábeis Ltda.** - CRC 2SP-016.782/O-6.